



RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES
BIÊNIO 2013-2015



ÍNDICE

1-APRESENTAÇÃO

2-PALAVRA DA CORREGEDORA

3-HISTÓRICO

4-COMPOSIÇÃO

5-DESAFIO

6-MISSÃO e VISÃO

7-ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

8-AÇÕES DETERMINADAS PELO CNJ

9-PROJETOS E CENTRO JUDICIÁRIO

10-AVALIAÇÃO DE MAGISTRADOS EM PROCESSO DE VITALICIAMENTO

11-PROMOÇÃO E REMOÇÃO

12-CJCI EM NÚMEROS

13-PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES

14-ENCONTROS, VIAGENS INSTITUCIONAIS e HOMENAGEM

15-CJCI NA IMPRENSA



1) APRESENTAÇÃO

Este é o relatório final de atividades, documento administrativo, que oficializa a atuação da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e tem como objetivo, a prestação de contas do trabalho desenvolvido ao longo do biênio 2013-2015.

Diante do preceito insculpido no artigo 6º da Resolução nº 014/2004, a CJCI procurou exercer suas atribuições com relevância e seriedade, buscando traçar diretrizes, indicando medidas que contribuíssem, efetivamente, para a concretização do seu objetivo, tornando-a mais ágil e transparente.

Nesse passo, considerando as condições de estrutura material e humana, no biênio 2013/2015 nos deparamos com um grande desafio: Como fazer muito em pouco tempo!

Para iniciar a caminhada verificou-se como sendo necessário o total conhecimento da realidade das Comarcas do Interior, daí porque, as Correições Gerais Ordinárias, tornaram-se instrumento de maior eficácia para se aferir a real situação processual e logística das Comarcas sob Jurisdição da CJCI.

Durante os trabalhos de correição, diversas causas de retardamento processual foram aferidas, seguindo-se as recomendações, medidas de gestão e intervenção junto à Presidência do TJE para os casos em que foram necessários apontamentos que diziam respeito a recursos humanos e infra-estrutura.

Além disso, a intervenção da CJCI alcançou Órgãos Externos ao TJE/PA, dentre estes, merecem destaque a Defensoria Pública, a Procuradoria de Justiça do Estado e o Instituto de Criminalística Renato Chaves, dos quais foram solicitadas as providências cabíveis para cada caso diagnosticado.

As respostas às conclamações da CJCI não só foram efetivas, como também serviram para constatar que o caminho certo foi percorrido.

A exemplo, da mencionada constatação, importante se faz citar a resposta apresentada pelo Defensor Público Geral do Estado, Luís Carlos de Aguiar Portela, que através do ofício nº 103/2014 – DPG, informou que aquele respeitável Órgão estava envidando todos os esforços para a realização de concurso público para minimizar o déficit existente atualmente, sendo ainda solicitado à CJCI informação sobre o número de Comarcas que necessitavam de um Defensor Público Titular.

A premissa de que deveria se trabalhar com os pés no presente, sem deixar de sonhar com uma Corregedoria para o futuro, encorajou a conclusão do Projeto de Reestruturação Organofuncional da CJCI, com o escopo de combater o crescente volume de trabalho e o aumento considerável do número de Unidades Judiciárias no Interior do Estado do Pará.

Por outro lado, o tracejo de um diagnóstico pormenorizado da situação de cada Comarca do Interior e das dificuldades enfrentadas para o alcance de uma prestação jurisdicional efetiva, abstraído a partir das conclusões das Correições Ordinárias, revelaram motivos de considerável preocupação por parte da Desembargadora Corregedora, precisamente com relação aos seguintes eventos:

- a) grande número de processos paralisados;
- b) o alto índice de ordens judiciais sem cumprimento pelas secretarias das varas;
- c) a expressiva quantidade de autos já encerrados, mas sem anotação no sistema LIBRA;

d) grande número de processos julgados, contudo sem arquivamento formal por conta de alguma pendência burocrática relativa à ciência das partes e seus advogados;

e) elevado número de processos que versavam sobre o mesmo objeto, mesmas partes e mesma causa de pedir;

f) processos existentes, mas não ativados no sistema.

Diante do cenário encontrado durante a realização das correições ordinárias, restou notório, a impossibilidade de um magistrado decidir os processos que lhes eram apresentados, considerando a desproporcionalidade da população em relação ao número de juízes.

Verificou-se ainda, que não eram raros os casos em que diversas Comarcas passavam por longos períodos, sem um magistrado Titular.

Desta feita, um macro projeto denominado de Auxílio à Celeridade e Organização das Unidades Judiciárias das Comarcas do Interior foi idealizado e, dentro deste, quatro frentes de trabalho foram executadas, quais sejam: Mutirão de processos e de secretaria, mutirões temáticos, mutirões de presos provisórios e trabalhos de redirecionamento organizacional de secretarias.

Os resultados obtidos pela execução do Projeto de Auxílio à Celeridade e Organização das Unidades Judiciárias das Comarcas do Interior, notadamente por contribuir sobremaneira para impulsionar os processos das Comarcas e ao mesmo tempo reduzir a tensão gerada dentro do cárcere, constituiu parâmetro fundamental para que sua continuidade fosse mantida, mesmo após a vigência do Provimento Conjunto Nº 12/2014 – CJRMB/CJCI, no qual se determinou o Recadastramento de processos a fim de estabelecer a exata correlação numérica entre autos físicos e os registrados no Libra.

Outro Projeto de grande valia, oportunizado pela Presidência do TJE/PA e atribuído à CJCI a sua elaboração, foi o Projeto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Paragominas.

Além dos projetos elaborados na própria CJCI, foram executadas as ações propostas pelo Conselho Nacional de Justiça, a saber, a semana da conciliação, pai presente e mutirão carcerário, reafirmando, assim, o fato de que todos os trabalhos desenvolvidos durante o biênio 2013/2015 foram coordenados seguindo as diretrizes traçadas por aquele Órgão Correicional Superior.

Nesse sentido, importante se faz destacar ainda, que todas as metas de nivelamento instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça foram cumpridas pela Corregedoria das Comarcas do Interior.

As atividades judiciais e extrajudiciais receberam regulamentação mediante Provimentos, editados na Corregedoria do Interior e outros em conjunto com a Corregedoria da Região Metropolitana de Belém. Além disso, foram realizadas orientações por meio de ofícios circulares, todos expedientes devidamente publicados.

As centrais de mandados das Unidades Judiciárias também foram foco de atenção das atividades correicionais, notadamente, através da edição do Provimento Conjunto, que veio regulamentar as normas gerais para as centrais de mandados.

Precisamente com relação à atividade extrajudicial, para atender às inúmeras consultas encaminhadas pelos Oficiais de Tabelionato de Notas e de Registro, bem assim particulares, com o objetivo de esclarecer acerca de procedimentos materiais e formais a serem aplicados quanto da prática de atos notariais e de registro, é que se pensou na elaboração, em conjunto com a Corregedoria da Região Metropolitana, o Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Estado do Pará, abordando todos os serviços extrajudiciais

delegados, uniformizando, desta forma, procedimento e entendimento.

Em âmbito interno, os trabalhos tratados de forma transparente e movido com base na brevidade e eficiência, constituíram um forte elo entre as Comarcas do Interior e a CJCI, possibilitando que, de forma integrada, magistrados e servidores pudessem caminhar no mesmo passo da Corregedoria.

Ao final desta caminhada de dois anos, persiste a consciência de que o desafio em se oferecer uma prestação jurisdicional que reúna a efetividade e a eficiência em tempo razoável, ainda esbarra em um longo caminho a ser percorrido para encontrar solução total, contudo, sem sombra de dúvidas, a contribuição laboral empregada no biênio 2013/2015, reforça a certeza de que a CJCI recebeu expressivo fortalecimento em sua missão, refletindo o sentimento de que todos os esforços valeram a pena.



2) PALAVRA DA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Assumindo uma roupagem inovadora, o Judiciário brasileiro passa por uma fase em que é necessário se pensar no trabalho aliado às técnicas de gestão e administração que impõem um verdadeiro desafio: o trabalho jurisdicional empregado a partir do planejamento, acompanhamento de metas e mensuração de resultados.

A atuação do Conselho Nacional de Justiça reflete bem essa nova maneira de se trabalhar a atividade judicante, notadamente, no momento em que vem estabelecer metas e cobrar o cumprimento das mesmas para, assim, fiscalizar o desempenho dos Tribunais de Justiça Estaduais.

No exercício das atividades inerentes à função, se privilegiou, sobretudo, a introdução de sistemáticas de trabalho que viessem a imprimir maior proximidade do Poder Judiciário com a sociedade, objetivando o alcance de uma Justiça mais dinâmica e acessível aos jurisdicionados dos interiores do Estado do Pará e, foi com este espírito, que desde as atividades rotineiras até a execução de projetos de maior abrangência, o trabalho da Corregedoria do Interior foi desenvolvido durante o biênio 2013/2015.

Nesse período, o comprometimento para com o trabalho constituiu um braço valoroso na luta diária para vencer a demanda advinda de uma jurisdição que comporta 105 Comarcas e 05 termos judiciários, resultando na realização de correições, mutirões e a execução dos projetos de auxílio à celeridade e organização das unidades judiciárias, que somados, em muito, levaram incentivo aos magistrados de primeiro grau designados para atuar perante as Comarcas do Interior.

Em que pese as tarefas precípuas da Corregedoria tenham sido elevadas como linhas mestras de trabalho, não se pode olvidar que o auxílio, orientação e intervenção para a solução de problemas dos mais diversos prestados pela Corregedoria do Interior consubstanciaram o maior dos anseios perseguidos durante a gestão: a introdução de um novo perfil da Corregedoria, qual seja, a de uma fiscalização muito mais voltada à auxiliar, orientar e prevenir falhas no serviço jurisdicional, afastando a punição de juízes, servidores da justiça e serventuários de Cartórios Extrajudiciais.

Seguindo essa nova postura, na corregedoria foi empregada a lógica de que é muito menos prejudicial a todo o sistema a prevenção de eventuais irregularidades do que a punição dos responsáveis depois do problema instalado. Assim, conforme mencionado anteriormente, projetos de ações para a melhoria da prestação jurisdicional foram desenvolvidos e executados durante a gestão, os quais poderão ser mais bem examinados no curso do relatório.

Transcorridos dois anos à frente da CJCI, de um trabalho intenso, somente com a inspiração de Deus foi possível realizar as atividades inerentes a este Órgão.

Agradeço à minha família pela compreensão durante o período em que estive ausente, aos meus pares desembargadores pela confiança que me devotaram para assumir tão honroso encargo, aos Juízes auxiliares da CJCI, aos Juízes do interior pela atenção e receptividade, bem assim, a todos os servidores e colaboradores que participaram de nossa gestão.





3) HISTÓRICO

A Corregedoria das Comarcas do Interior, criada a partir da cisão da Corregedoria Geral, com o fito de melhor atender às especificidades da realidade enfrentada por magistrados e servidores lotados nas diversas comarcas de nosso extenso Estado, é um órgão que, desde o início foi agraciado, sendo dirigido por magistrados cujo compromisso com o aperfeiçoamento do processo de produção da Justiça direcionou sua estruturação e a dinâmica de trabalho, com indispensável sabedoria.

Os Desembargadores Carmencin Marques Cavalcante, Osmarina Onadir Nery, Constantino Augusto Guerreiro, Maria Rita Lima Xavier e Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, que antecederam a atual Corregedora de Justiça no desígnio de cumprir a missão da CJCI, desempenharam as funções de Corregedores das Comarcas do Interior e sucederam-se no legado de desenvolvimento das práticas correccionais, dando ênfase ao aspecto pedagógico, orientando servidores e magistrados no processo de identificação e decodificação das diretrizes introduzidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e no necessário redimensionamento de seus papéis no âmbito das unidades que dirigem ou participam.

Em 14 de agosto de 2013, foi inaugurada a galeria dos ex-corregedores das comarcas do interior, entabulando ato que prestou homenagem aqueles que lhe precederam em tão honrosa função, vez que a eficiência de qualquer instituição supõe a continuidade do esforço de várias gestões.





4) COMPOSIÇÃO

CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

JUÍZES AUXILIARES DA CJCI

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR - JUIZ DE DIREITO DA VARA
DISTRITAL DE MOSQUEIRO

MARISA BELINI DE OLIVEIRA – JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DA
CAPITAL (2013 a 31 de janeiro/2014)

RUBILENE SILVA ROSÁRIO - JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DA
CAPITAL (a partir de Fevereiro/2014)

GABINETE DA CORREGEDORIA

CHEFIA DE GABINETE

DIANA PAES DA SILVA TORRES

MARINILSA CARVALHO SERRÃO

TEODORA TELES MENEZES

ASSESSORIA JURÍDICA

ADRIENNE MACÊDO ALVARENGA

ADRIANA MARIA MALCHER MEIRA ROCHA

AURELIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO

CAMILLA MICAELY SOARES

CARLOS PINTO DA SILVA JR

CARLOS ROBERTO GUIMARAES PINHEIRO

DANIEL DOS REIS AFFONSO

JANE RAMOA JORDY

MÁRIO LUCIANO DE BARROS FIMA

MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

SIMMY BENAYON OLIVEIRA SABBA FERREIRA

GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES

ALINE ADIMA FERREIRA BOAVENTURA

JOSE MARIA PEREIRA GUIMARÃES

JOSÉ MAURO DE CARVALHO VIANNA

MYLENE COSTA DOS SANTOS ATHIAS

NAZARE DO SOCORRO CONTE FERREIRA

SECRETARIA

PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL – DIRETORA DE SECRETARIA

AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR

TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA

SIMONE MOREIRA DE ALMEIDA

KLEYDIR VALE COELHO
PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS CASSEB
ROGÉRIO SANTIAGO DA SILVA MENDES

DIVISÃO JUDICIÁRIA

JORGINA ASCENCAO DA COSTA TELES – CHEFE DE DIVISÃO
JACIVALDO BENEDITO PIRES DO AMARAL
LUIZ ALBERTO PEQUENO DE PAIVA
ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM – CHEFE DE DIVISÃO
NIRENE COELHO VIANA



4.1) GABINETE DA CORREGEDORIA

De acordo com o Art. 10 do Regimento Interno da CJCI o Gabinete do Corregedor destina-se a assessorar e auxiliar o Corregedor Geral no exame dos assuntos submetidos à sua apreciação e, ainda, a acompanhar e controlar a execução dos seus respectivos despachos e decisões.

Integram o Gabinete do Corregedor: A chefia de Gabinete, o Setor de Recepção e Assessoria Jurídica.

Em seu mister a Desembargadora Corregedora, além de toda a atuação dinâmica empregada nas rotinas consideradas de praxe,

inovou ao inserir na logística da CJCI a Ordem de Serviço nº 001/2013 e a Portaria Nº 001/2014–GAB, reorganizando os trabalhos internos para imprimir melhor eficiência aos serviços prestados pela CJCI.

A Ordem de serviço Nº 01/2013-CJCI, dispõe sobre a análise dos relatórios gerenciais obtidos com periodicidade mínima trimestral através do sistema LIBRA das Varas de Inquéritos policiais e varas com a competência criminal com demonstração do número das prisões em flagrante, temporárias e preventivas, indicando o nome do preso, unidade prisional, a data e o conteúdo do último movimento processual.

Na logística instituída pela Desembargadora Corregedora, através da Ordem de serviço nº 01/2013-CJCI, a chefe da Divisão Judiciária, passou a verificar a ausência de movimentação em processos com prisões processuais temporárias ou provisórias por período superior a 30 (trinta) dias e, ao constatar tal evento atuou expedindo ofício através de e-mail ao magistrado responsável pela unidade judiciária para alertá-lo acerca da paralisação.

Sempre que o chefe da Divisão Judiciária da CJCI, verificasse a ausência de movimentação em processos com prisões processuais temporárias ou provisórias por período superior a 60 (sessenta) dias, deveria emitir o relatório da situação da prisão para encaminhar a um dos Juízes auxiliares que, por conseguinte, encerrando o ciclo de tramitação, apresentavam o caso à apreciação da Desa. Corregedora, para que as medidas administrativas pertinentes fossem adotadas.

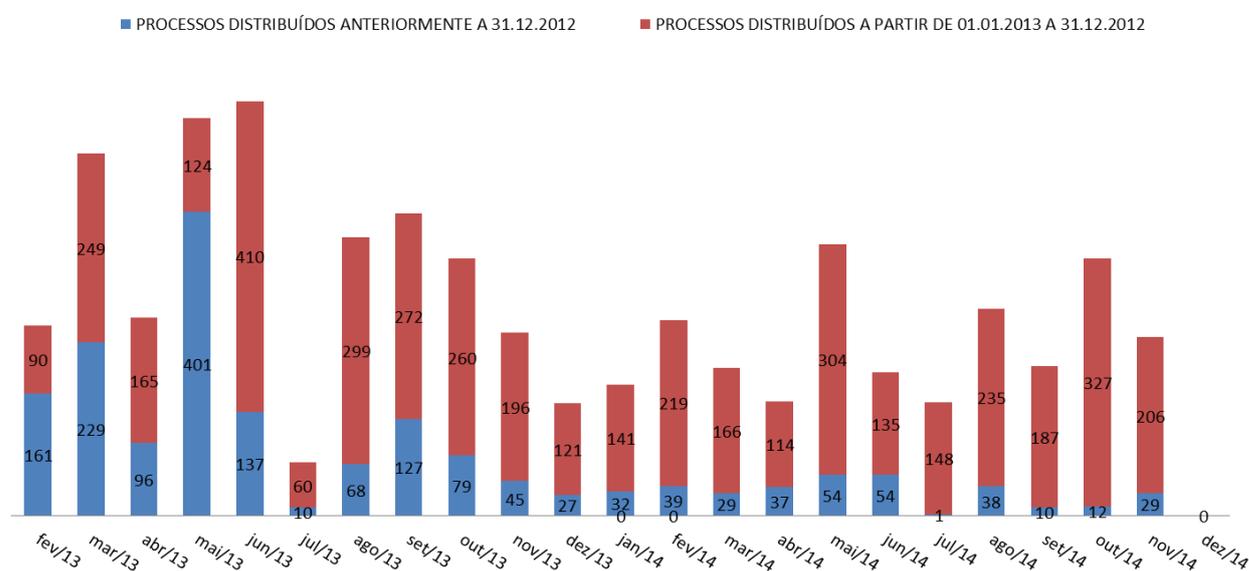
A Portaria nº 001-GAB, de 15 de Maio de 2014, traçou previsão delegando aos servidores do Protocolo da Corregedoria das Comarcas do Interior a verificação da existência dos documentos necessários para a apresentação de requerimento à CJCI, determinando que a falha fosse certificada pelos analistas da secretaria da CJCI e o interessado intimado a sanar o problema em 10 (dez) dias, servindo a certidão como ofício e que os pedidos fossem arquivados caso a

falha não fosse sanada no prazo fixado, conforme a advertência inserida na intimação feita ao interessado.

No âmbito processual propriamente dito, a Corregedora deliberou nos feitos trazidos à apreciação da CJCI, conforme passa a se demonstrar nas tabelas quantitativas de produtividade abaixo, veja-se:

PRODUÇÃO DO GABINETE

Despachos e Decisões da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, na Gestão 2013/2015



Fonte: Divisão Administrativa da CJCI

4.2) CHEFIA DE GABINETE

Em cumprimento às suas atribuições regimentais, a Chefia de Gabinete prestou assistência direta e permanente à Desembargadora Corregedora das Comarcas do Interior, além de coordenar e diligenciar as demais atividades inerentes à sua competência administrativa, tais como, a superintendência, organização e administração dos serviços afetos ao Gabinete.

Importante se faz destacar que, seguindo a linhagem de gestão traçada pela Desembargadora Corregedora, a chefe de gabinete, de Fevereiro/2013 a Janeiro/2014 além de colaborar para com a

movimentação processual da CJCI - entre processos, protocolos e siga doc's - atuou, sobretudo, no sentido de promover a articulação entre a Corregedoria e as Comarcas do Interior, substancialmente no que tange ao atendimento aos juízes e servidores, que, de início já teriam que superar o obstáculo da distância e a falha dos meios de comunicação, na tentativa de solucionar os problemas enfrentados Pará afora.

4.3) ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica prestou assessoramento direto à Desembargadora Corregedora das Comarcas do Interior, notadamente no que concerne ao auxílio no exame, instrução e documentação de processos/expedientes administrativos e nas correições, inspeções, levantamentos e visitas nas Comarcas.

4.4) DIVISÃO JUDICIÁRIA

A divisão Judiciária é o órgão responsável pela coordenação e supervisão das atividades ligadas à vida funcional dos Juízes de Direito das Comarcas do Interior.

Nesse sentido, dentre os trabalhos desenvolvidos no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2014, foram efetivamente executados na Divisão Judiciária os seguintes trabalhos:

a) Acompanhamento da produtividade jurisdicional dos Magistrados lotados nas Comarcas do Interior.

A fim de cumprir o Provimento nº 002/2001- CJCI, na Divisão Judiciária foi feito o acompanhamento da produtividade jurisdicional dos Magistrados lotados nas Comarcas do Interior.

A partir da extração dos dados de produtividade dos magistrados do Sistema Justiça Aberta os dados foram coletados e em seguida lançados em planilha própria, que serviram de base para a análise e posterior publicação na página da Corregedoria do Interior – Portal TJE/Pa.

A mesma planilha produzida pela Divisão Judiciária, serviu de base para a análise dos processos de vitaliciamento dos Juízes iniciantes na carreira da magistratura.

b) Formação e Alimentação do Banco de Dados de Sentenças.

Os dados do banco de sentenças são utilizados como base para a avaliação qualitativa nos processos de Promoção por merecimento.

De fevereiro/2013 a janeiro/2014 a logística empregada para atender aos termos do art. 3º do Provimento nº 002/2001 – CJCI, os magistrados encaminharam à Corregedoria do Interior, através de seu e-mail funcional ou da Secretaria da Unidade Judiciária, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, através de arquivo em PDF, cópia de 01 (uma) sentença de mérito.

As sentenças foram recebidas e assentadas na Pasta Funcional de cada magistrado, sendo que tais pastas foram criadas na forma física e virtual e, assim, se formou o banco de dados de sentenças.

c) Dos Documentos encaminhados pelos Magistrados do Interior

Dentre os documentos encaminhados pelos magistrados à CJCI, a Desembargadora Corregedora indicou para compôr o acervo das Pastas Funcionais dos magistrados os certificados, comunicação de visita carcerária, comunicação de participação em mutirão, comunicação de férias, comunicação de posse nas Comarcas, comunicação de licença e relatórios de correição anual.

Os documentos acima referidos foram recebidos, lançados em controles criados pela Divisão Judiciária e devidamente assentados nas Pastas Funcionais de cada magistrado.

d) Banco de dados da produtividade jurisdicional das comarcas do interior

A partir das informações referentes à produtividade dos magistrados, abstraídas do sistema Justiça aberta do Conselho

Nacional de Justiça, foram criadas subpastas específicas para servir de suporte de dados às Correições Ordinárias realizadas pela Desembargadora Corregedora de Justiça junto às Comarcas do Interior, constituindo um dos pontos passíveis à averiguação *in locu* pelas equipes correicionais enviadas da CJCI junto às Comarcas do Interior de fevereiro/2013 a janeiro/2014.

e) Identificação e arquivamento das correições ordinárias realizadas pela Corregedoria nas Comarcas do Interior

Todas as correições ordinárias e uma extraordinária que foram realizadas e concluídas pela Desembargadora Corregedora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, após autuadas pela Secretaria da CJCI foram encaminhadas à Divisão Judiciária.

Uma vez recebidas na Divisão, as correições foram devidamente identificadas, lançadas em um quadro demonstrativo para controle mensal e anual.

Após, todas as Correições foram arquivadas em local próprio na CJCI para possibilitar vista na oportunidade em que se fizer necessária.

f) Identificação e arquivamento das correições anuais realizadas pelos magistrados nas comarcas do interior

Em atendimento ao Provimento nº 04/2001-CG e Instrução nº 04/2008-CJCI os magistrados das Comarcas do Interior devem realizar anualmente uma correição nas respectivas varas onde exercem a atividade judicante.

As mencionadas correições foram recebidas na CJCI e encaminhadas pela Secretaria à Divisão Judiciária para anotação e assentamento junto à pasta funcional do Magistrado.

Nesse contexto, importante se faz lembrar que a realização de correição anual serve como um dos critérios certificados junto aos processos de promoção por merecimento.

g) Catalogação e arquivamento das decisões proferidas e arquivamento das decisões proferidas pela Corregedoria de Justiça das comarcas do interior

Todas as decisões originais prolatadas pela Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, de fevereiro/2013 a Janeiro/2015 foram repassadas pela Secretaria à Divisão Judiciária, onde foram individualmente xerocopiadas e arquivadas em pastas específicas de acordo com o tipo de processo e, em seguida, lançadas em um controle diário, que viabilizou a contabilização e registro junto ao arquivo próprio da CJCI.

h) Certificação nos processos de promoção por merecimento de magistrados

Os processos de promoção por merecimento foram encaminhados para a Divisão Judiciária para certificação quanto a dois critérios:

a) Se o magistrado inscrito em processo de promoção por merecimento encaminhou à Corregedoria o relatório de correição anual realizada na Comarca onde atuou durante o período avaliativo.

b) Se o magistrado realizou inspeção em estabelecimento penal e em centro de internação de menores infratores na Comarca onde atuou durante o período avaliativo.

i) Criação e organização da pasta virtual contendo os dados dos magistrados inscritos em processo de promoção por merecimento

Os magistrados inscritos em processo de Promoção por merecimento encaminham arquivos contendo sentenças, certificados, currículos e elogios, que são organizados em pastas individuais, agrupados em uma pasta principal. Tal pasta é compartilhada sistematicamente com o Gabinete da Desembargadora Corregedora e com o Gabinete dos Juízes Auxiliares, para facilitar a avaliação dos magistrados inscritos na promoção.

Os arquivos da pasta também servem de base para a avaliação dos votos dos demais Desembargadores que compõem o Egrégio Tribunal de Justiça, pois a estes são encaminhados CD's contendo os arquivos constantes da pasta.

j) Envio mensal de informação ao CNJ a respeito da internação provisória de menores infratores com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolados

Em 2014 o Conselho Nacional de Justiça determinou que as Corregedorias enviassem mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, informação a respeito de internação provisória de menores infratores com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolados.

Nesse desiderato, a Desembargadora Corregedora incumbiu a Divisão Judiciária para que procedesse ao envio tempestivo das informações para controle do CNJ. Para tanto, articulou-se a coleta das informações perante a 7ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santarém, 6ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Marabá e 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, por serem estas as Comarcas responsáveis pelos centros de Internação regional de Menores internados provisoriamente e, assim, foi possível controle de todo o Estado do Pará de forma prática.

Desde a instituição da prática de controle quanto ao cumprimento do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias reservados à internação provisória de menores infratores pelas unidades judiciárias da federação brasileira pelo CNJ, a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior tem cumprido criteriosamente o prazo fixado, tendo atendido durante o ano de 2014 mais essa determinação do Conselho Nacional de Justiça.

k) Confecção de relatório trimestral referente a tramitação dos processos dos réus presos provisórios relacionados no sistema Libra

Conforme já mencionado anteriormente, dentre as inovações

inseridas pela Desembargadora Corregedora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães encontra-se elencada a ordem de serviço nº 01/2013-CJCI, de 21 de Junho de 2013.

Pela referida Ordem de serviço, a Divisão Judiciária, de junho/2013 a janeiro/2015 realizou o acompanhamento da movimentação dos processos com prisões processuais temporárias ou provisórias. Nessa senda, quando verificada nos casos ora tratados a paralisação processual por 30 (trinta) dias, a Divisão Judiciária expediu ofícios através de e-mail aos magistrados responsáveis, alertando-os sobre a paralisação. No caso de paralisação por prazo superior a 60 (sessenta) dias, foram emitidos relatórios da situação processual e encaminhada a notícia para um dos Juízes auxiliares com o objetivo de que estes apresentassem o problema à deliberação da Senhora Corregedora.

I) Rol de menores infratores encaminhados pelas comarcas do interior

A CJCI recebeu mensalmente rol contendo os dados referentes aos processos de menores infratores. Sobre a matéria, de fevereiro/2013 a Janeiro/2014 a Desembargadora Corregedora determinou que a verificação dos documentos encaminhados pelos Juízes das Comarcas do Interior fosse realizada na Divisão Judiciária para confecção de nota técnica e posterior encaminhamento à sua apreciação.

ANO 2013

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE
Lançamento e publicação de planilhas mensais contendo a produtividade jurisdicional dos magistrados no Portal do Tribunal de Justiça do Pará	12
Recebimento, registro e arquivamento de sentenças de mérito encaminhadas pelos Magistrados.	388
Lançamento de dados de Produtividade Jurisdicional nas pastas das comarcas.	102
Registro e arquivamento das decisões e pareceres proferidos pela Corregedora de Justiça.	886
Certidões expedidas nos processos de Promoção por Merecimento.	40
Criação e organização das pastas virtuais dos Magistrados inscritos nos processos de Promoção por Merecimento.	40
Registro e arquivamento das Correições Ordinárias realizadas pela Corregedoria de Justiça.	47
Relações de processos de Presos Provisórios analisadas no Sistema LIBRA	306
Notas Técnicas expedidas nos rol de menores infratores encaminhados pelas comarcas do interior.	20
Remeteu aos Desembargadores cópias de manifestações da Desembargadora Corregedora referente a processos de Promoção e Remoção	28
Fonte: Divisão Judiciária da CJCI	

ANO 2014

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE
Lançamento e publicação de planilhas mensais contendo a produtividade jurisdicional dos magistrados no Portal do Tribunal de Justiça do Pará	12
Recebimento, registro e arquivamento de sentenças de mérito encaminhadas pelos Magistrados.	477
Lançamentos de dados de Produtividade Jurisdicional nas pastas das comarcas.	102
Registro e arquivamento das decisões e pareceres proferidos pela Corregedora de Justiça.	695 (até setembro)
Certidões expedidas nos processos de Promoção por Merecimento.	121
Criação e organização das pastas virtuais dos Magistrados inscritos nos processos de Promoção por Merecimento.	121
Registro e arquivamento das Correições Ordinárias realizadas pela Corregedoria de Justiça.	63
Relações de processos de Presos Provisórios analisadas no Sistema LIBRA	306
Notas Técnicas expedidas nos rol de menores infratores encaminhados pelas comarcas do interior.	39
Fonte: Divisão Judiciária da CJCI	

4.5) SEÇÃO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES JUDICIAIS

A seção de Registro das Atividades Judiciais, de acordo com o Regimento Interno da Corregedoria, está inserida dentro das atividades globais desenvolvidas pela Divisão Judiciária, possuindo a incumbência de realizar atividades específicas relacionadas à movimentação judicial e extrajudicial.

Dentre as atividades realizadas no período de Fevereiro/2013 a Janeiro/2014 foram efetivados na Seção de Registro das Atividades Judiciais os seguintes trabalhos:

a) Acompanhamento das Metas de Nivelamento do CNJ

A corregedora das Comarcas do Interior, Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, elegeu a Seção de Registro das atividades judiciais como sendo o meio de operacionalização perante o CNJ para o preenchimento dos formulários referentes às Metas das Corregedorias.

Dessa forma, através da alimentação e transmissão dos dados das atividades integradas da CJCI pelo sistema “metas de nivelamento das corregedorias”, o Conselho Nacional de Justiça pôde ter total controle dos trabalhos desenvolvidas pela Corregedoria nos anos de Fevereiro/2013 a janeiro/2015, atestando, assim, o cumprimento total das metas pela CJCI.

No ano de 2013 foram cumpridas todas as metas de nivelamento traçadas pelo CNJ, quais sejam:

- Meta 1 – Apresentar Plano de Gestão para as Corregedorias em até 120 dias;
- Meta 2 – Propor medidas para implantação de Estrutura Orgânica definitiva para as Corregedorias até junho de 2013;
- Meta 3 – Propor medidas visando a garantir rubrica específica para as despesas das Corregedorias (Unidade Gestora – Responsável);
- Meta 4 – Publicar 100% das ações Correicionais (preservado o sigilo);
- Meta 5 – Relatar 80% dos procedimentos disciplinares em até 180 dias;

➤ Meta 6 – Realizar, anualmente, correção em pelo menos 30% das unidades jurisdicionais, ainda que por amostragem;

➤ Meta 7 – Fiscalizar 100% das metas do Poder Judiciário Nacional;

➤ Meta 8 – Propor a implantação de Turmas de Uniformização no âmbito estadual;

➤ Meta 9 – Propor estrutura administrativa para atender aos beneficiários do livramento condicional e cumpridores de medidas e penas alternativas (provimento 08 da Corregedoria Nacional);

➤ Meta 10 – Incluir em 100% das correições e inspeções nas varas criminais a verificação do cumprimento da Resolução 66/09 do CNJ, e do percentual dos presos provisórios, devendo ficar ao menos na média nacional, de 42%, em 2011;

➤ Meta 11 – Implantar e manter, no ano de 2013, controle estatístico dos procedimentos de competência do Tribunal do Júri.

De igual modo, no ano de 2014 todas as metas de nivelamento traçadas pelo CNJ, foram devidamente cumpridas pela CJCI, quais sejam:

➤ Publicar 100% das ações correicionais (preservado o sigilo);

➤ Relatar 80% dos procedimentos disciplinares em até 180 dias;

➤ Realizar, no âmbito do Poder Judiciário Federal anualmente, correção em pelo menos 50% das unidades jurisdicionais e, no âmbito das Justiças Estaduais, em pelo

menos 34% daquelas, ainda que por amostragem.

- Fiscalizar 100% das metas do Poder Judiciário Nacional;

- Proporcionar o atendimento aos beneficiários do livramento condicional e cumpridores de medidas e penas alternativas (provimento 08 da Corregedoria Nacional);

- Incluir em 100% das Correições e inspeções nas Varas Criminais a verificação do cumprimento da Resolução 66/09 do CNJ, e do percentual dos presos provisórios, devendo ficar abaixo de 40%;

- Implantar e manter, no ano de 2014, controle estatístico dos procedimentos de competência do Tribunal do Júri, mediante alimentação do sistema eletrônico da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), no endereço eletrônico <http://www.cnj.jus.br/corporativo>.

b) Cadastros nos sistemas do Conselho Nacional

A partir da inserção do perfil de cada um dos magistrados, servidores e responsáveis pelos cartórios extrajudiciais pelo servidor da CJCI, é criado um login e uma senha individual que possibilita o acesso para a alimentação e atualização de dados perante o Conselho Nacional de Justiça.

Desta feita, sob a gestão do setor de Registro das Atividades Judiciais – CJCI encontram-se disponíveis os seguintes sistemas do CNJ:

1. Cadastro Nacional de Adoção – É uma ferramenta criada para auxiliar os juízes das varas da infância e da juventude na condução dos procedimentos de adoção. Lançado em 29 de abril de 2008 com o objetivo de agilizar os processos de adoção por meio do mapeamento de informações unificadas. A gestão do sistema CNA implica no cumprimento da Resolução Nº 54/2009 pela CJCI.

2. Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei – O CNA constitui uma ferramenta eletrônica para extração de eventuais guias de execução de medidas socioeducativas e de internação provisória expedidas em face do adolescente.

A CJCI com o escopo de cumprir a Resolução nº 165/2012 do CNJ, originada da Resolução nº 77, de 26 de maio de 2009, possibilita o acesso ao sistema de cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei, através da Seção de Registro das Atividades Judiciais, que detém gestão do referido sistema.

3. Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade – Cumprindo a Resolução Nº 50, de 25 de março de 2008 e o Provimento nº 29/2013, a CJCI disponibiliza o acesso ao sistema de cadastro nacional de condenados por ato de improbidade administrativa e ato que implique inelegibilidade no âmbito das Comarcas do Interior.

4. Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – Este sistema possui como objetivo complementar o banco de dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e contém o histórico de crianças e adolescentes, destituídos ou não do poder familiar, que se encontra em entidades de acolhimento.

A CJCI com a finalidade de cumprir a Resolução nº 93, de 27 de outubro de 2009, por meio da Seção de Registro das Atividades Judiciais, contribui para a consolidação dos dados de crianças e adolescentes acolhidos em abrigos e/ou estabelecimentos mantidos por ONGs, igrejas e instituições religiosas tornando viável o acesso pelas Comarcas do Interior ao Sistema de Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas.

5. Cadastro Nacional de Inspeções em Unidade de Internação e Semiliberdade – Previsto na Resolução Nº 188, de

28 de Fevereiro de 2014, o Sistema de Cadastro Nacional de Inspeções em Unidade de Internação e Semiliberdade possibilita a gestão virtual das execuções de Medidas Socioeducativas.

Desta feita, para atender à Resolução nº 188/CNJ, a CJCI manteve nos anos de 2013 e 2014 a administração regional do sistema em comento através dos trabalhos desenvolvidos na Seção de Registro das Atividades Judiciais.

6. Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – Em atendimento à Resolução nº 47, de 18 de Dezembro de 2007, no biênio 2013 – 2015 a Corregedoria do Interior manteve sob sua gestão o acesso ao Sistema de Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais.

7. Justiça Plena – O acesso pleno aos processos acontece por meio do Sistema de Acompanhamento de Processos de Relevância Social (SAPRS) é concedido apenas aos representantes cadastrados, que podem consultar e atualizar o banco de dados. A Corregedoria Nacional de Justiça faz a inclusão dos processos que são de interesse público e têm potencial para repercutir na sociedade. A ferramenta fornece, por exemplo, apoio técnico aos juízes responsáveis pelas causas publicadas no SAPRS.

Nesse contexto, o servidor chefe do serviço de registro das atividades judiciais nos anos de fevereiro/2013 a Janeiro/2015 foi indicado pela Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior como “gestor” do referido sistema. Assim, foi possível a visualização dos números de causas pendentes de inclusão, em andamento, finalizadas, não incluídas, excluídas e suspensas e imediatamente, à admoestação dos magistrados respectivos para saneamento das falhas concernentes à alimentação de dados perante o CNJ – Justiça Plena.

8. Serventia Extrajudicial – O sistema, desenvolvido pela Corregedoria Nacional de Justiça, permite à sociedade conhecer a realidade das serventias extrajudiciais em todo o País, além de dotar o Conselho Nacional de Justiça de ferramentas para a formulação de políticas de gestão administrativa.

A partir da inserção do perfil de cada notário e registrador no Sistema extrajudicial do CNJ pelo servidor da CJCI, é criado um login e uma senha que possibilita o acesso aos delegatários de notas e de registro de imóveis que possibilita a alimentação e atualização de dados de cada Serventia Extrajudicial.

No período de 06 (seis) em 06 (seis) meses o servidor chefe da Seção de Registro das Atividades Judiciais confecciona relatório circunstanciado sobre a prestação de contas de cada cartório perante o CNJ e, em sendo verificada, qualquer pendência, é informado à Desembargadora Corregedora para a adoção das medidas administrativas cabíveis.

É importante destacar que aproximadamente 30% (trinta por cento) dos cartórios do interior não possuem acesso à internet. Tal fato, porém, não inviabiliza a regularidade quanto à alimentação do sistema, pois todo o suporte necessário é realizado pela Seção de Registro das Atividades Judiciais, que, para tanto, recebe pessoalmente cada Cartório e utiliza-se como metodologia a entrevista para inserção dos dados exigidos pelo sistema.

9. Serventia Judicial de 1º grau – A corregedora das Comarcas do Interior, manteve, através da Seção de Registro das Atividades Judiciais, a gestão regional do sistema serventia Judicial de 1º grau e, assim, no período de fevereiro/2013 a janeiro/2015 pôde averiguar mensalmente a produtividade dos magistrados das Comarcas do Interior.

10. Sistema Mutirão Carcerário – Por indicação da Corregedora, o servidor chefe da Seção de Registro das Atividades Judiciais manteve a gestão regional do Sistema Mutirão Carcerário e através do cadastro do perfil de cada um dos magistrados das Comarcas do Interior possibilitou o acesso ao referido Sistema para os Juízes que estão à frente das Varas Criminais sob a jurisdição da CJCI.

11. Sistema Nacional de Bens Apreendidos – Instituído pela Resolução Nº 63, de 16 de Dezembro de 2008 e entabulada na Recomendação nº 30, de 10 de Fevereiro de 2010 o SNBA constitui uma ferramenta que permite melhor controle dos processos e bens pelos órgãos judiciais, favorecendo a adoção de uma política de gestão desses bens, da apreensão à destinação final, inclusive para evitar extravios, depreciação ou perecimento.

Mantendo a administração regional do SNBA, a CJCI nos anos de 2013 a 2015 atendeu fielmente a Resolução nº 63, de 16 de Fevereiro de 2008 e a Recomendação nº 30, de 10 de Fevereiro de 2008, através dos trabalhos desenvolvidos na Seção de Registro das Atividades Judiciais.

12. Sistema Nacional de Controle de Interceptações – Em atendimento à Resolução nº 84, de 06 de Julho de 2009, originada da Resolução Nº 59, de 09 de Setembro de 2008, a CJCI no período de dezembro/2013 a janeiro/2015 permaneceu com a gestão do Sistema Nacional de Controle de Interceptações através dos serviços desenvolvidos na seção de Registro das Atividades Judiciais e, assim, contribuiu sobremaneira para com a constituição deste meio de prova em investigações criminais e instrução processual penal.

c) Controle da Escala de Plantão das Comarcas do Interior –

Desde o ano de 2009 a Seção de Registro das Atividades Judiciais é responsável pelo controle dos serviços de plantão judicial nas Comarcas do Interior, conforme os termos da Resolução nº 13/2009 – GP, 022/2009 – GP e Provimento nº 010/2009 – CJCI.

As Comarcas do Interior encaminham através de e-mail as respectivas escalas de plantão e, uma vez sendo estas recebidas na seção, é feita a padronização dos arquivos para posterior publicação na página da CJCI e do TJE/Pa.

d) Acompanhamento Físico dos Serviços Extrajudiciais –

Todos os documentos relativos ao conjunto de funcionários de cada uma das serventias extrajudiciais sob jurisdição da CJCI são acauteladas na Seção de Registro das Atividades Judiciais, assim, é possível o acompanhamento físico do perfil dos Cartórios.

Desta feita, a guarda de Portarias de nomeação, termos de posse, novo endereço, telefones, nomeação de escreventes substitutos, nomeação de escreventes juramentados possibilita a emissão de nota técnica, informações, provas em autos e informações para servir de base às correições ordinárias e extraordinárias, todos emitidos pela Seção de Registro das Atividades Judiciais.

e) Participação em comissão -

Em razão da experiência adquirida a partir do desempenho das atividades específicas realizadas na Seção de Registro, o servidor designado para exercer a chefia deste referido setor, passou a compôr a Comissão das Delegações das Serventias Providas e Vagas no âmbito do TJE/Pa, conforme previsão disposta na Portaria nº 0979/2013 – GP, de 08 de março de 2013.

Nesse desiderato, por estar imbricada às atividades precípuas da Corregedoria do Interior, a presença do servidor da CJCI na

Comissão das Serventias Vagas consolida ainda mais a relevância dos trabalhos desenvolvidos por este Órgão Correccional.

TABELA DESCRITIVA DE ATIVIDADES – ANO 2013

Gerenciamento de todos os usuários Magistrados, Diretores de secretaria e responsáveis pelas serventias extrajudiciais cadastrados nos sistemas administrados pelo Conselho Nacional de Justiça.
Recebimento de respostas diárias de e-mails de magistrados e servidores acerca de assuntos relacionados ao Conselho Nacional de Justiça e outros.
Disponibilização de Provimentos, Instruções e Ofícios Circulares no Portal do TJE, na página da Corregedoria das Comarcas do Interior.
Preenchimento e transmissão de dados relativos ao total de atos praticados e o valor bruto arrecadado no 2º Semestre de 2012, das serventias extrajudiciais em cumprimento à determinação do CNJ e, por conseguinte, do Ofício Circular nº 007/2013 – CJCI, preencheu e transmitiu
Preenchimento e transmissão de dados relativos ao total de atos praticados e o valor bruto arrecadado no 1º Semestre de 2013, das serventias extrajudiciais, em cumprimento à determinação do CNJ e, por conseguinte, do Ofício Circular nº 0172/2013 – CJCI
Elaboração da Escala de Plantão das Comarcas do Interior e disponibilização no Portal do TJ.
Prestação de informações nos Processos Administrativos referentes às Serventias Extrajudiciais e os Sistemas do Conselho Nacional de Justiça.
Fonte: Seção de Registro das Atividades Judiciais

TABELA QUANTITATIVA DE PRODUTIVIDADE 2013

AÇÃO	QUANTIDADE
Prestação de Informações em Processos em tramitação	23
Produção de Relatórios CNJ – Serventias Extrajudiciais	157
Produção de Relatórios CNJ – Serventias Judiciais	46
Atendimento aos Registradores e Notários na Corregedoria	92
Elaboração Mensal das Escalas de Plantão do Interior	12
Confecção de Nota Técnica	23
Fonte: Seção de Registro das Atividades Judiciais	

TABELA DESCRITIVA DE ATIVIDADES – ANO 2014

Disponibilização no Portal do TJE/Pa e na página da Corregedoria a escala de plantão Judiciário nas Comarcas do Interior

Criação de usuário e senhas para acesso aos sistemas de controle do CNJ por parte de Magistrados, servidores, notários e registradores

Preenchimento e transmissão de dados relativos ao total de atos praticados e o valor bruto arrecadado no 2º Semestre de 2013, das serventias extrajudiciais, em cumprimento à determinação do CNJ e, por conseguinte, do Ofício Circular nº 011/2014 – CJC

Preenchimento e transmissão de dados relativos ao total de atos praticados e o valor bruto arrecadado no 1º Semestre de 2014, das serventias extrajudiciais, em cumprimento à determinação do CNJ e, por conseguinte, do Ofício Circular nº 107/2014 – CJC

Prestação de informações nos Processos Administrativos referentes às Serventias Extrajudiciais e os Sistemas do Conselho Nacional de Justiça

Fonte: Seção de Registro das Atividades Judiciais

TABELA QUANTITATIVA DE ATIVIDADES EM 2014

AÇÃO	QUANTIDADE
Prestação de Informações em Processos em tramitação	35
Produção de Relatórios CNJ – Serventias Extrajudiciais	139
Produção de Relatórios CNJ – Serventias Judiciais	38
Atendimento aos Registradores e Notários na Corregedoria	148
Elaboração Mensal das Escalas de Plantão do Interior	12
Confecção de Nota Técnica	35

Fonte: Seção de Registro das Atividades Judiciais

4.6) SECRETARIA

A secretaria da CJCI assistiu e autenticou todos os atos dos processos e, seguindo os moldes da gestão da Desembargadora Corregedora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, envidou esforços no sentido de redobrar o zelo para com o controle de processos, a fim de evitar toda e qualquer demora desnecessária à tramitação dos feitos da CJCI.

Insta, nesta oportunidade, registrar que a Secretaria da CJCI, dentro da nova logística que se impunha, passou por mudanças significativas, sendo as de maior destaque:

1. **Autuação de Processos** - Anteriormente não realizada como ato ordinatório, mas somente em alguns casos e em cumprimento ao Despacho exarado pelos corregedores;
2. **Arquivamentos no Sistema e encaminhamento dos autos ao Arquivo Geral** – Até fevereiro de 2013 os processos e protocolos não passavam pelo processo de arquivamento, permanecendo ativos no sistema e acautelados dentro das dependências da CJCI;
3. **Publicação de Despachos** – Antes da ascensão da Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães somente as decisões eram publicadas, padrão modificado a partir de fevereiro/2013, tendo em vista que os despachos também passaram pelo processo de publicação.

4.7) DIVISÃO ADMINISTRATIVA

A Divisão Administrativa, enquanto Órgão de execução de serviços, de fevereiro/2013 a Janeiro/2014, responsável pela confecção de Portarias, ofícios e outros expedientes relacionados ao

cumprimento das determinações da Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.

4.8) SERVIÇO DE PROTOCOLO

De acordo com o art. 31, do Regimento Interno da CJCI (Resolução 014/2004 – GP) à Seção de protocolo cabe receber, conferir e protocolar requerimentos, reclamações, pedidos de providências, processos, correspondências e demais documentos destinados à Corregedoria.

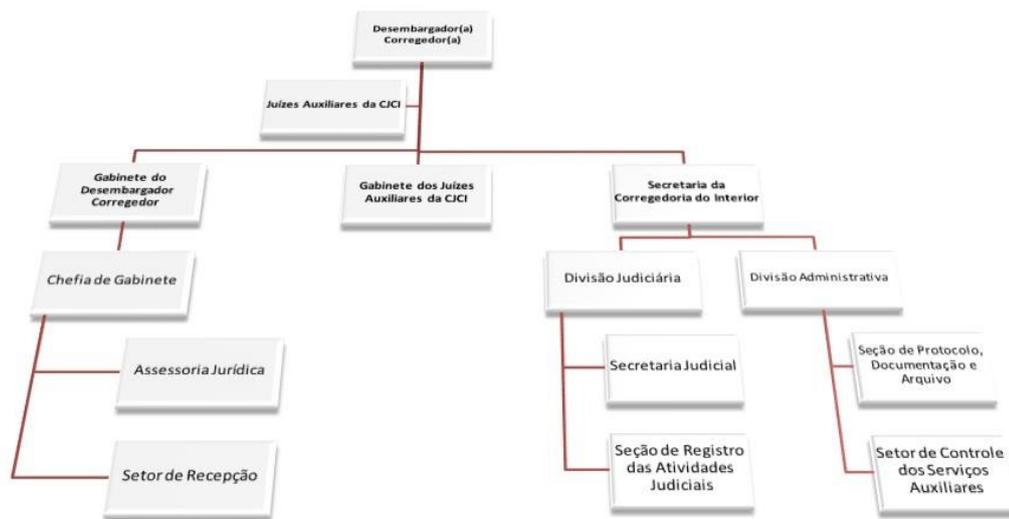
Assim como a secretaria, o setor de protocolo passou por inovações de natureza fundamental em sua rotina de trabalho, dentre as quais destaca-se a precisa diferenciação entre as matérias que deveriam ser reservadas a cadastro de autos como “processo” daqueles que deveriam figurar como “protocolo” no sistema próprio das Corregedorias – SAPCOR.

Diz-se que a diferenciação asseverada acima foi fundamental, justamente porque o setor de protocolo é o nascedouro de todos os procedimentos trazidos à apreciação da CJCI, sendo, portanto, primordial o direcionamento adequado das questões a fim de evitar delonga desnecessária no trâmite dos expedientes e distorções quantitativas referentes ao acervo processual da CJCI.



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR-CJCI

4.9) ORGANOGRAMA



SEst/CJCI

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR - CJCI

5) DESAFIO

Ao assumir a CJCI, em fevereiro de 2013, a Corregedora de Justiça estava ciente da grande responsabilidade que lhe foi delegada, especialmente no que se referia à realidade da Justiça de 1º grau do Estado do Pará frente ao papel inovador que as Corregedorias cada vez mais vêm adquirindo dentro da fase atualmente percorrida pelo Judiciário em âmbito Nacional.

Desse modo, buscou garantir a continuidade das boas práticas empregadas por seus antecessores, tomando conhecimento do quadro de servidores, providenciando aquisição de equipamentos mobiliários, imprimindo, assim, uma reestruturação organizacional e de *layout*, de modo a favorecer a qualidade com vistas à uma maior produtividade dos trabalhos.





6) MISSÃO e VISÃO

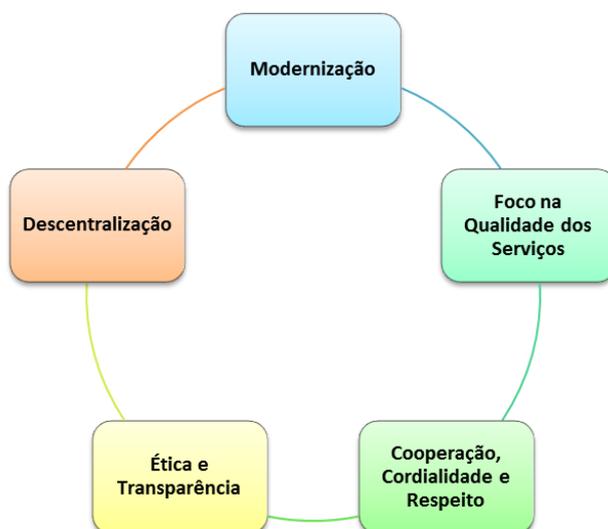
Com a atribuição de fiscalizar e disciplinar, procurando evitar e sanar irregularidades e desvios de conduta praticadas por magistrados, servidores ou serventuários, definiu como sua a seguinte missão:

"ORIENTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DAS COMARCAS DO INTERIOR PRESTADOS À SOCIEDADE, BEM COMO ZELAR PELA REGULAR CONDUTA DOS JUÍZES, SERVIDORES E DELEGATÁRIOS."

Definida sua missão, coube a CJCI fixar metas de gestão e de ação, que deveriam ser empreendidas no biênio que teria pela frente, instituindo como visão:

"CONSOLIDAR-SE COMO ÓRGÃO EFICIENTE E EFICAZ, RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE COMARCAS DO INTERIOR."

E valores:

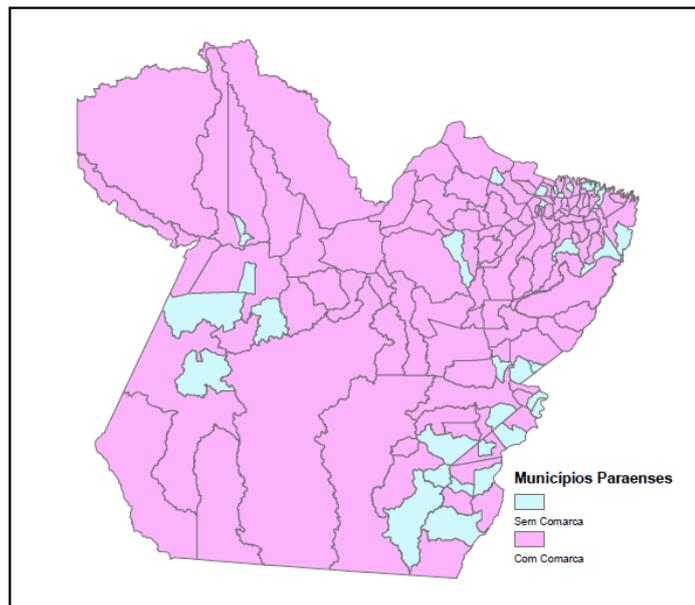




7) ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

A abrangência dos trabalhos da CJCI envolveu 105 Comarcas e 05 Termos Judiciários/Municípios.

MUNICÍPIOS PARAENSES



Distribuição Geográfica da Taxa de Congestionamento

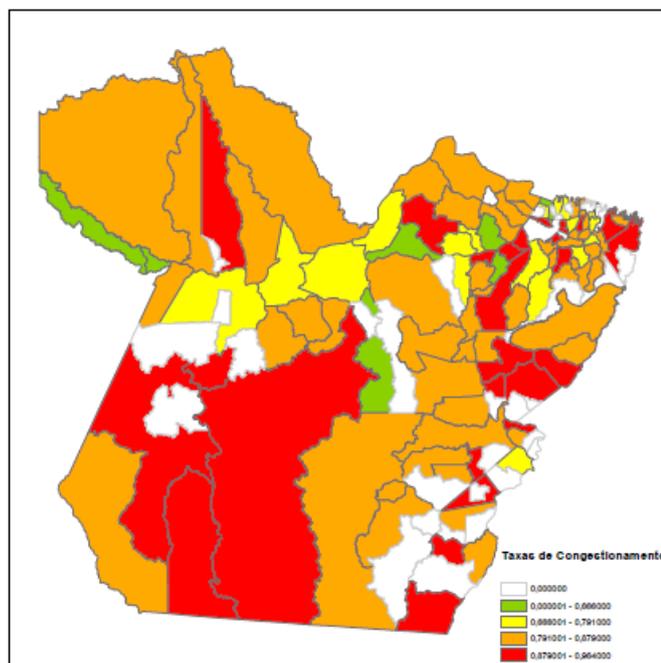


Gráfico: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior
Fonte: Coordenadoria de Estatística do TJPA

Realizou atividades de orientação, fiscalização e disciplinar de forma permanente, ordinária e extraordinária, onde dentre uma delas, está a de receber denúncias, reclamações e representações de qualquer interessado, relativas a magistrados e aos serviços judiciais e extrajudiciais, onde, ficou demonstrado, que, uma parcela substancial das reclamações revelou irresignação contra decisão judicial que lhe foi desfavorável ou que ainda não houveram sido despachadas.

Instaurou e apurou atos por meio de Investigação Preliminar, Sindicâncias e Procedimentos Administrativos Disciplinares, averiguando a morosidade e as condutas/posturas noticiadas como sendo inapropriadas e em conflito com a lei por parte de alguns magistrados e servidores.

Nos anos de fevereiro/2013 a janeiro/2015 foram realizadas correições ordinárias, *in locu*, de forma pontual em 174 Unidades Judiciárias, 296 cartórios extrajudiciais e uma correição extraordinária nas três varas cíveis da Comarca de Marabá, no que resultou no maior número de inspeções e correições já realizadas na história do Órgão.

O trabalho de correição possibilitou a verificação do bom andamento das unidades judiciárias e a constatação de problemas e falhas para que assim fosse possível a busca de soluções concretas.

Nesse contexto, importante se faz relatar que o trabalho de correição foi realizado pela própria Corregedora e Juízes auxiliares da CJCI, assistidos pela Assessoria Jurídica da CJCI, que se deslocaram até às unidades espalhadas pelas Comarcas do Interior do Estado do Pará a fim de efetivar a fiscalização, tendo sido observados, dentre os outros, os seguintes aspectos: organização e adequação do ambiente

de trabalho, estrutura funcional e análise dos processos por amostragem, que consistiu na verificação da situação dos processos, que foram solicitados com antecedência, de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

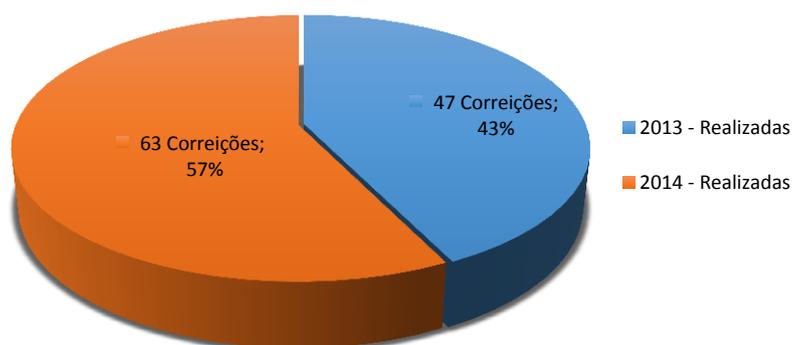
Através das correições, a CJCI pôde acompanhar de perto a tramitação processual de cada unidade judiciária sob sua jurisdição, fator que alavancou a identificação dos entraves processuais, deficiências estruturais e de recursos humanos, a formulação de novos paradigmas para melhorias dos sistemas, números e formas de trabalho.

Nessa gestão, a CJCI inovou a quando da entrega imediata dos relatórios contendo as recomendações necessárias aos magistrados e servidores, esclarecendo-se, na oportunidade e por meio de reunião, ponto a ponto as constatações levantadas pela equipe de correição e, a quando da revisão de correição, que consistiu na verificação, *in locu*, do cumprimento das determinações registradas nos relatórios das correições anteriormente realizadas, o que pode ser acompanhado através de consulta disponibilizada no *link* da CJCI, no site TJPA (www.tjpa.jus.br).

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS EM COMARCAS E TERMOS JUDICIÁRIOS 2013/2015		
Ano	QTD	%
2013 - Realizadas	47	42,73%
2014 - Realizadas	63	57,27%
TOTAL	110	100,00%

Fonte: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Correições em Comarcas ou Termos Judiciários no Biênio 2013/2015



CORREIÇÕES REALIZADAS EM 2013

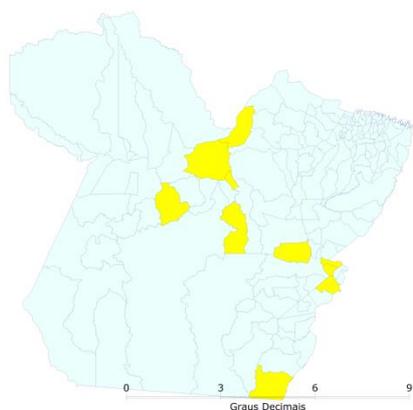
COMARCA		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	BRAGANÇA												
2	AUGUSTO CORREA												
3	VISEU												
4	SÃO DOMINGOS DO CAPIM												
5	VIGIA												
6	TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES												
7	SÃO CAETANO DE ODIVELAS												
8	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ												
9	PORTEL												
10	MELGAÇO												
11	BREVES												
12	CURRALINHO												
13	TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE												
14	TAILÂNDIA												
15	GOIANÉSIA												
16	ALTAMIRA												
17	URUARÁ												
18	MEDICILÂNDIA												
19	BRASIL NOVO												
20	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO												
21	AFUÁ												
22	CHAVES												
23	ANAJÁS												
24	FARO												
25	TERRA SANTA												
26	JACUNDÁ												
27	ITUPIRANGA												
28	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA												
29	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA												
30	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA												
31	SANTARÉM												
32	ABAETETUBA												
33	BARCARENA												
34	MOJU												
35	IGARAPÉ-MIRI												
36	MARABÁ (Extraordinária)												
37	CAPANEMA												
38	SANTA LUZIA DO PARÁ												
39	SALINÓPOLIS												
40	IGARAPÉ-AÇU												
41	TERMO MAGALHÃES BARATA												
42	MARACANÃ												
43	SANTA MARIA DO PARÁ												
44	BUJARU												
45	CONCÓRDIA DO PARÁ												
46	ACARÁ												
47	TOMÉ-AÇU												

Fonte: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

CORREIÇÕES REALIZADAS EM 2014												
COMARCA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 ALMEIRIM												
2 GURUPÁ												
3 PORTO DE MOZ												
4 SÃO MIGUEL DO GUAMÁ												
5 MÃE DO RIO												
6 AURORA DO PARÁ												
7 PARAGOMINAS												
8 ULIANÓPOLIS												
9 DOM ELISEU												
10 BONITO												
11 OURÉM												
12 GARAFFÃO DO NORTE												
13 REDENÇÃO												
14 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA												
15 SANTANA DO ARAGUAIA												
16 SÃO FRANCISCO DO PARÁ												
17 PEIXE-BOI												
18 NOVA TIMBOTEUA												
19 ALENQUER												
20 PRAINHA												
21 MONTE ALEGRE												
22 CAPITÃO POÇO												
23 IRITUIA												
24 SANTARÉM NOVO												
25 PRIMAVERA												
26 PARAUAPEBAS												
27 CURIONÓPOLIS												
28 CANAÃ DOS CARAJÁS												
29 CURUÇÁ												
30 MARAPANIM												
31 ITAITUBA												
32 RURÓPOLIS												
33 NOVO PROGRESSO												
34 JACAREACANGA												
35 TERMO JUDICIÁRIO DE AVEIRO												
36 CAMETÁ												
37 MOCAJUBA												
38 BAIAO												
39 LIMOEIRO DO AJURU												
40 MUANÁ												
41 CACHOEIRA DO ARARI												
42 SALVATERRA												
43 SOURE												
44 TERMO DE SANTA CRUZ DO ARARI												
45 SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA												
46 OEIRAS DO PARÁ												
47 MARABÁ												
48 RONDON DO PARÁ												
49 PONTA DE PEDRAS												
50 ÓBIDOS												
51 JURUTI												
52 ORIXIMINÁ												
53 PONTA DE PEDRAS												
54 XINGUARA												
55 RIO MARIA												
56 OURILÂNDIA DO NORTE												
57 TUCUMÁ												
58 SÃO FÉLIX DO XINGU												
59 TUCURUÍ												
60 BREU BRANCO												
61 NOVO REPARTIMENTO												
62 PACAJÁ												
63 ANAPÚ												

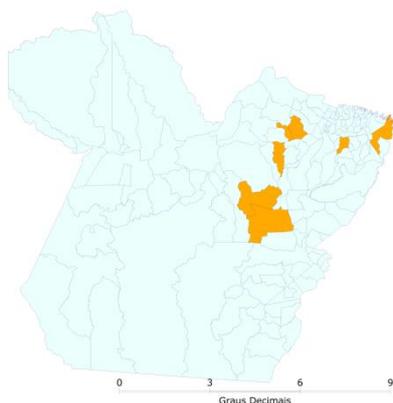
Fonte: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Comarcas Sem correição anterior há cerca de três (03) anos.



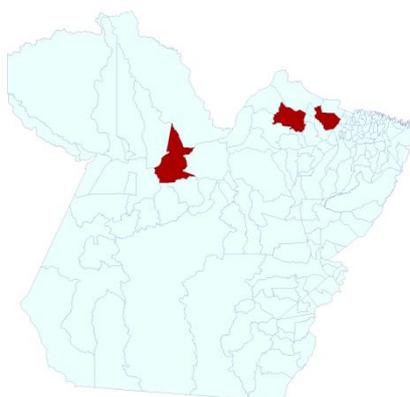
 Gurupá	 Itupiranga
 Porto de Moz	 Santana do Araguaia
 São Domingos do Araguaia	 São Geraldo do Araguaia
 São João do Araguaia	 Senador José Porfírio
 Uruará	

Comarcas Sem correição anterior há cerca de quatro (04) anos.



 Muaná	 Novo Repartimento
 Oeiras do Pará	 Pacajá
 São Domingos do Capim	 São Sebastião da Boa Vista
 Viseu	

Comarcas Sem correição anterior há cerca de cinco (05) anos.



 Anajás
 Cachoeira do Arari
 Prainha
 Salvaterra



FÓRUM - MARABÁ



FÓRUM - MARACANÃ



FÓRUM - CURIONOPÓLIS



FÓRUM - BREU BRANCO





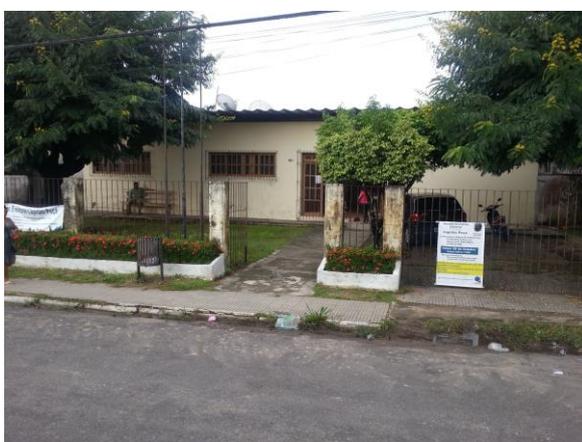
FÓRUM - SANTARÉM



FÓRUM - CAPANEMA



FÓRUM-SÃO JOÃO DO ARAGUAIA



FÓRUM - CAPITÃO POÇO





8) AÇÕES DETERMINADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

• SEMANA DA CONCILIAÇÃO

A semana Nacional da Conciliação é um marco anual das ações do Conselho Nacional de Justiça e dos Tribunais para fortalecer a cultura do diálogo.

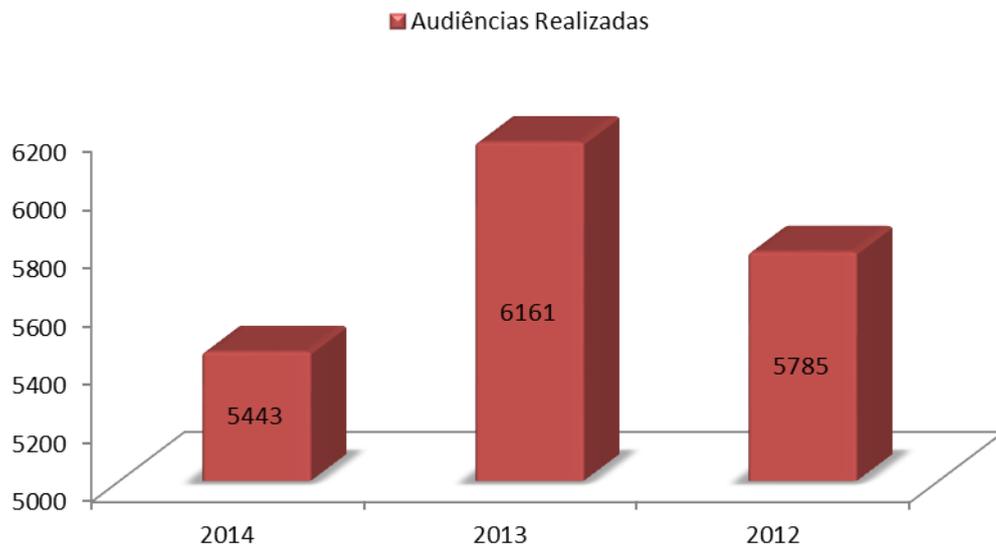
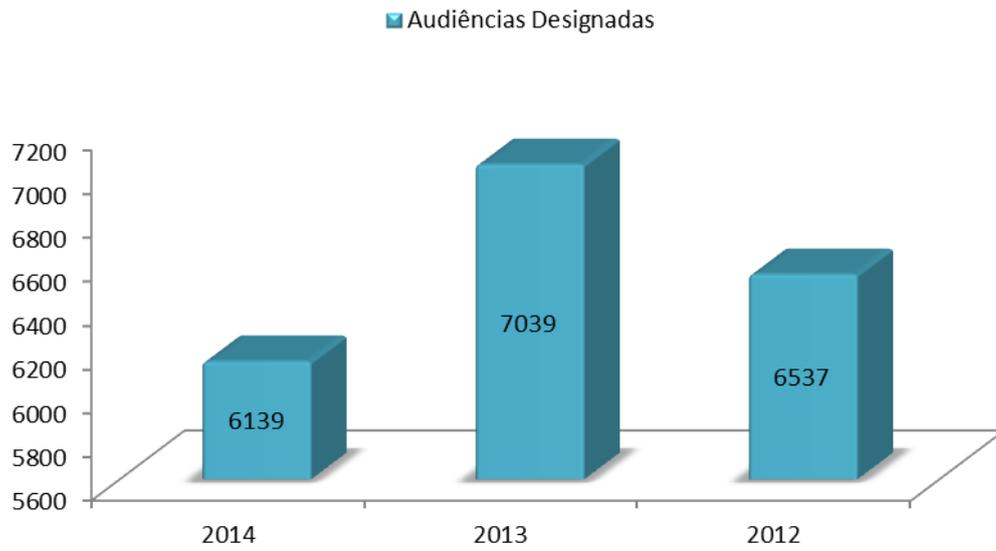
A Corregedoria do Interior participou efetivamente da referida semana conclamando aos magistrados do interior à promoverem a seleção dos processos que eram passíveis de serem incluídos nas respectivas pautas de audiências e a promoverem ações (movimentos/eventos/medidas) que viessem a fomentar a prática da conciliação.

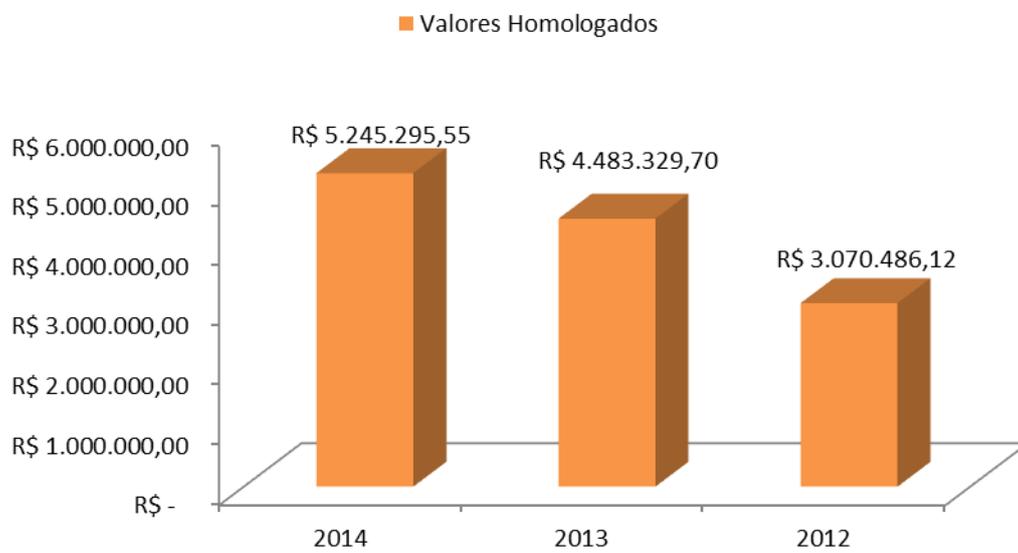
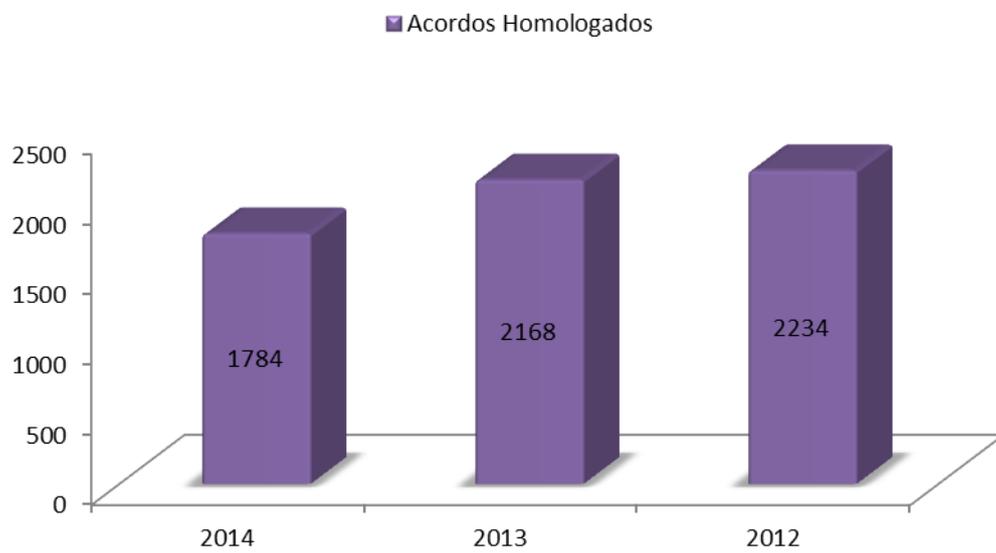
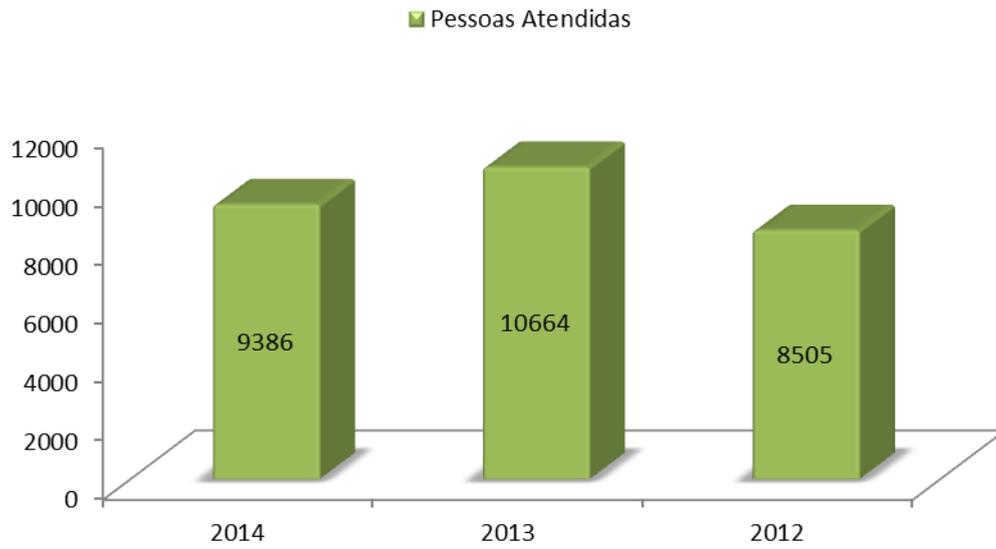
Desta feita, tanto as conciliações pré-processuais como as conciliações processuais constituíram o foco dos trabalhos da Corregedoria das Comarcas do Interior.

A experiência dos anos de 2013 e 2014 foi de reconhecido sucesso, pois os números de conciliações obtidas nas Comarcas do Interior superaram o resultado esperado.

AÇÃO	2014	2013	2012
Audiências Designadas	6139	7039	6537
Audiências Realizadas	5443	6161	5785
Pessoas Atendidas	9386	10664	8505
Acordos Homologados	1784	2168	2234
Valores Homologados	R\$ 5.245.295,55	R\$ 4.483.329,70	R\$ 3.070.486,12

Fonte: Coordenadoria de Estatística / Relatório Semana da Conciliação 2013







SEMANA DA CONCILIAÇÃO - GOIANÉSIA

- **MUTIRÃO DE PRESOS PROVISÓRIOS**

Em cumprimento à Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 01/2009, publicada no DJ de 13/10/2009, que institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes, a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, empreendeu esforços no sentido de enviar equipes para trabalho em regime de mutirão com a finalidade de reavaliar as prisões provisórias.

No âmbito das Comarcas do Interior, verificou-se a existência de demanda em número elevado envolvendo presos provisórios, dos quais acabavam por atribular os magistrados imbuídos de competência para julgamento na espécie.

Desta feita, a força-tarefa empreendida pela CJCI diminuiu as demandas atinentes aos presos provisórios, evento que veio a prevenir o estresse dos internos dentro dos estabelecimentos

carcerários, no momento em a superlotação foi prevenida, dentro das possibilidades jurídicas.



• **MUTIRÃO CARCERÁRIO**

O Projeto mutirão carcerário nas Comarcas do Interior, seguiu a orientação exposta na Resolução nº 96, de 27 de Outubro de 2009 do CNJ.

Nesse desígnio, a CJCI firmou parceria com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário no Estado do Pará, na pessoa de seu Coordenador, o MM. Juiz Titular da 1ª Vara de Execuções Penais Cláudio Henrique Lopes Rendeiro.

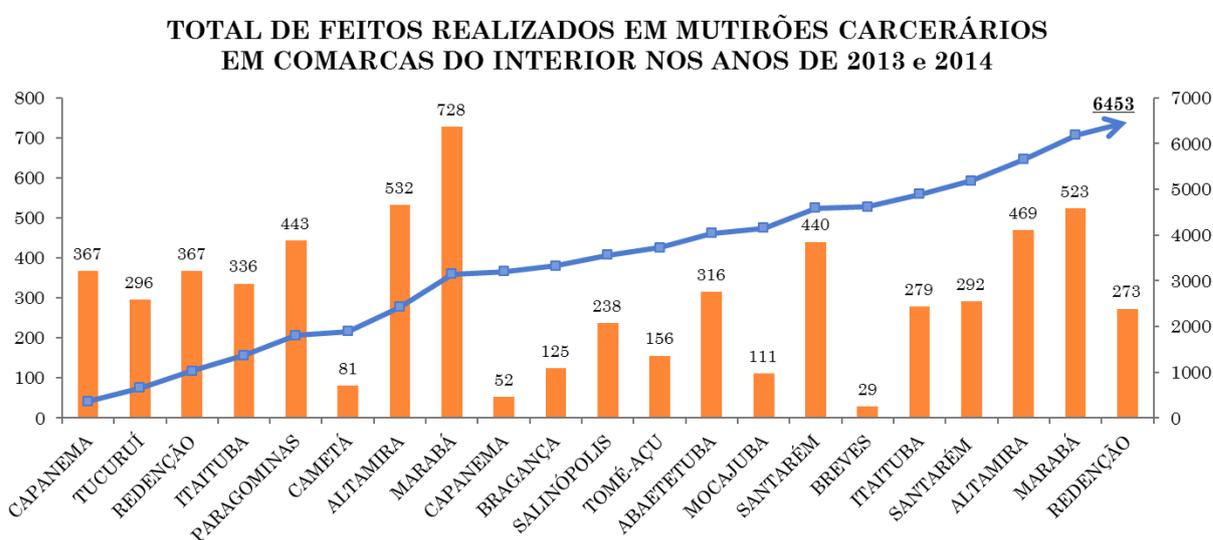
Em síntese, o propósito do Mutirão Carcerário é relatar o funcionamento do Sistema de Justiça Criminal, revisar as prisões, implantar o Projeto Começar de Novo e, ao final, no relatório dos trabalhos, fazer proposições destinadas aos Órgãos que compõem o Sistema de Justiça Criminal, visando ao seu aperfeiçoamento.

A linha de atuação nos mutirões carcerários assenta-se em três eixos em definidos, quais sejam: a) efetividade da justiça criminal: diagnóstico das varas criminais e de execução penal; b) garantia do devido processo legal: revisão de prisões; c) reinserção social: Projeto Começar de Novo.

Problemas diversos são evidenciados nos mutirões, com casos de penas vencidas, concessão de livramento condicional e progressão de regime. Com relação à qualidade do encarceramento, nos relatórios dos mutirões são relatadas péssimas condições de saúde e tais irregularidades não podem ser imputadas a apenas um órgão, mas a todos que compõem o sistema de Justiça Criminal.

A parceria de trabalho voltada para os presos condenados, alcançou excelentes resultados ao passo que, mediante a observância dos benefícios existentes na Lei de Execução Penal, houve a definição da situação dos internos, com o afastamento da possibilidade de extrapolação dos prazos de conclusão dos processos.

Durante o período de Fevereiro/2013 a Janeiro/2015 a realização de mutirões carcerários contribuiu para se evitar rebeliões nas Comarcas do Interior onde haviam presídios, pois a tensão do cárcere foi amenizada diante dos atos empreendidos pelos magistrados participantes do "Projeto Mutirão Carcerário".



MUTIRÃO CARCERÁRIO 2013 PRODUÇÃO / COMARCA	MUTIRÃO CARCERÁRIO 2013 PRODUÇÃO / COMARCA															
	CAPANEMA	TUCURUÍ	REDEÇÃO	ITAITUBA	PARAGOMINAS	CAMETÁ	ALTAMIRA	MARABÁ	CAPANEMA	BRAGANÇA	SALINÓPOLIS	TOMÉ-AÇU	ABAETETUBA	MOCAJUBA	SANTARÉM	TOTAL
Livramento Condicional	2	3	4	7	13	2	3	16	-	2	2	1	7	2	4	68
Progressão Aberto com Prisão Domiciliar	3	7	13	8	6	1	10	32	-	-	-	1	8	5	20	114
Progressão Semiliberto	8	5	13	10	31	1	13	35	-	11	4	7	22	1	15	176
Regressão	-	-	5	-	1	-	10	3	1	-	-	-	4	-	-	24
Suspensão de Livramento	-	-	5	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	6
Remissão	7	31	45	55	17	4	45	22	-	6	1	3	22	13	17	288
Saída Temporária	8	3	2	19	24	-	13	45	1	11	12	7	22	-	15	182
Restabelecimento de Benefício	-	1	-	4	3	-	-	22	1	1	8	-	8	4	1	53
Indulto	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Indeferimento Progressão	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	-	3
Autorização para Trabalho Externo	-	2	-	-	-	-	1	3	-	4	-	-	1	-	-	14
Transferência de Comarca	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
Extinção de Pena	5	1	-	1	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	-	11
Audiências	5	3	14	15	9	2	14	18	4	4	10	1	15	6	3	123
Outros Despachos	124	89	87	56	118	30	150	176	15	32	76	60	70	27	129	1.239
Indeferimento de Benefício	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
Cerimônia de Livramento Condicional	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	14
Processos Analisados	195	150	176	160	220	40	268	354	32	53	122	75	135	52	232	2.264
Total de atividades realizadas por casa penal	367	296	367	336	443	81	532	728	56	125	238	156	316	111	440	4.592

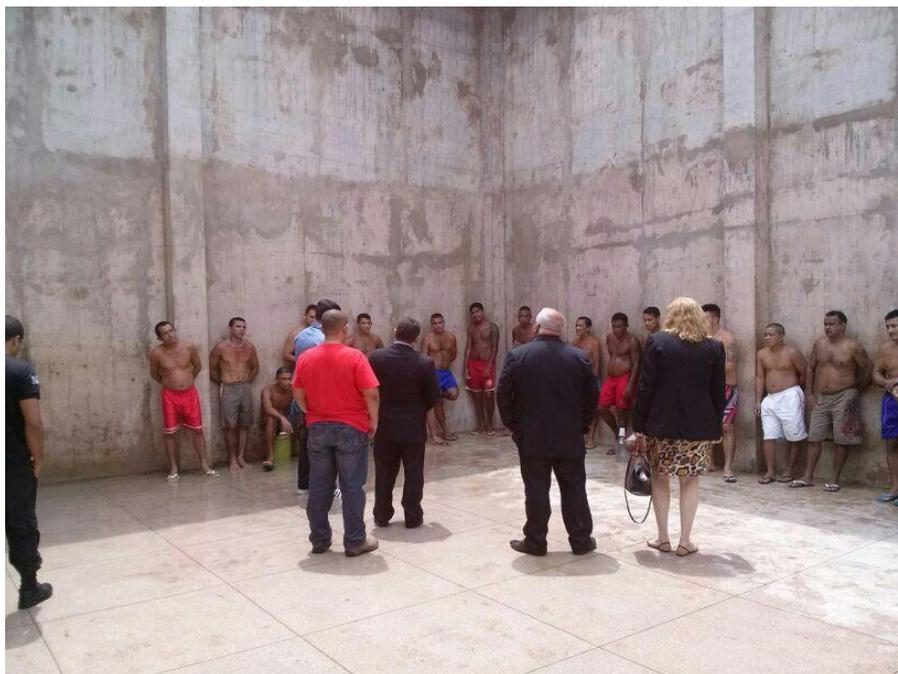
Fonte: Relatório de Produtividade de Mutirões - CUCI

Tabela: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

MUTIRÃO CARCERÁRIO 2014 PRODUÇÃO / COMARCA	PRODUÇÃO / COMARCA							
	BREVES	ITAITUBA	SANTARÉM	ALTAMIRA	MARABÁ	REDENÇÃO	TUCURUI	TOTAL
Livramento Condicional	-	7	1	3	-	9	-	20
Progressão Aberto com Prisão Domiciliar	-	17	12	24	6	25	-	84
Progressão Semiaberto	1	9	17	13	2	27	-	69
Remissão	2	23	37	39	1	1	-	103
Saída Temporária	-	16	6	3	37	25	-	87
Autorização para Trabalho Externo	-	-	3	-	-	-	-	3
Audiências	1	3	-	9	-	5	-	18
Outros Despachos	10	69	-	126	216	66	-	487
Processos Analisados	15	135	-	252	261	115	-	778
Total de atividades realizadas por casa penal	29	279	73	469	523	273	-	1.646

Fonte: Relatório de Produtividade de Mutirões - CICI

Tabela: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



- **PROJETO PAI PRESENTE**

O projeto Pai Presente foi criado pela Corregedoria Nacional de Justiça, através do Provimento nº 12/2010 e possui como objetivo a redução do quantitativo de cidadãos que não possuem o nome do pai no registro de nascimento e, dessa forma, contribuindo para o desenvolvimento psicológico e social dos filhos, à medida que fortalece os vínculos parentais, viabilizando aos pais a possibilidade de assumir responsabilidades paternas.

No Estado do Pará o projeto foi encampado pela Casa da Justiça e Cidadania e contou com a parceria da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior para sua realização.

Como fruto da parceria foi realizado o “Dia da Paternidade Responsável” nas Comarcas de Abaetetuba, Paragominas, Altamira e Brasil Novo, sendo obtidos os seguintes resultados:

RESULTADO / COMARCA	COLETAS PARA EXAME DE DNA	RECONHECIMENTOS VOLUNTÁRIOS
Abaetetuba	34	3
Brasil Novo	13	14
Altamira	27	8
Paragominas	26	3
TOTAL	100	28

Fonte: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



PAI PRESENTE - MARABÁ



9) PROJETOS e CENTRO JUDICIÁRIO

a) PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO ORGANOFUNCIONAL DA CJCI

O Projeto de reestruturação organofuncional da CJCI possui como objetivo proceder significativa modificação em sua estrutura atual. O intuito de promover a adequação estrutural aos parâmetros organizacionais exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Não só em observância ao que restou estabelecido na Resolução nº 70/2009- CNJ, que dispõe sobre o planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, mas também considerando que compete ao Conselho Nacional de Justiça, como órgão de controle da atuação administrativa e financeira dos tribunais, a atribuição de coordenar o planejamento e a gestão estratégica do Poder Judiciário e o funcionamento das Corregedorias do Estado, que este Órgão decidiu reformular seu Regimento Interno e encaminhar Projeto de Lei, a fim de tornar o funcionamento da Corregedoria de Justiça e de todas as suas unidades administrativas mais eficiente, dinâmico e transparente para as partes e jurisdicionados.

A matéria é urgente e relevante por trazer um conjunto de medidas que servirão para adequar a minuta de Novo Regimento Interno da Corregedoria ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário – 2009/2014 e ao próprio Plano de Gestão das Corregedorias, sem deixar de mencionar o Pacto de Ações integradas celebrado entre as Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados Brasileiros no 58º ENCOGE, que definiu ações para garantia da continuidade administrativa das Corregedorias.

Assim, o anteprojeto possuiu como objetivo solucionar a carência de pessoal na Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior decorrente do crescente volume de trabalho e do aumento considerável do número de Unidades Judiciárias no Interior de nosso Estado.

Não foram suficientes os esforços empreendidos pela Corregedoria na requisição de servidores de outras unidades dentro do Tribunal para incrementar o quantitativo de pessoal, a fim de tornar a atividade correicional mais ágil e capaz de atender aos anseios da sociedade, dentro das determinações do CNJ.

Essa foi a providência que se revelou hábil a impedir, provisória e precariamente, um sério comprometimento na prestação de serviços aos jurisdicionados, data a instabilidade em relação à manutenção dos referidos servidores.

Ademais, insta ressaltar, que a Corregedoria encontra dificuldade para instituir programas permanentes de treinamento, a fim de melhorar a utilização dos recursos humanos disponíveis.

Desta feita, afigura-se imprescindível a criação dos cargos efetivos propostos, pois assim, será viável lotação de acordo com as necessidades do serviço e melhora no suporte administrativo e jurisdicional.

É necessário ainda, a criação de cargos em comissão e de funções gratificadas destinados a servidores especializados, cujas atividades demandam dos seus executores, zelo e dedicação, além de muitas responsabilidades e qualificação.

Nesse sentido, pensou-se em aumentar o número de assessores de 06 (seis) para 14 (quatorze) bacharéis em direito, uma vez que o número

com o qual se trabalhou nos anos de 2013 e 2014, em muito já apresenta deficiência, prejudicando a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Imperioso se fez lançar no projeto a criação de uma equipe de assessores jurídicos para os Juízes Corregedores que além de desenvolverem diversas atividades internas e externas pertinentes às funções correcionais e participarem na elaboração de Provimentos, Instruções Normativas e Ofícios Circulares, precisam acompanhar as correições, mutirões e inspeções carcerárias tanto em penitenciárias, centros de triagem, quanto em delegacias do interior do nosso extenso Estado.

O Projeto também propõe a criação de mais 02 (duas funções de Juízes Corregedores, tendo em vista a necessidade crescente de fiscalização da atividade dos Cartórios Extrajudiciais das Comarcas do Interior do Pará que atualmente compreende 105 (cento e cinco) Comarcas e 05 (cinco) Termos Judiciários e tende a aumentar.

Somando-se a isso, criou-se a cargo de Secretário-Geral, responsável pelo planejamento, supervisão, coordenação e controle das atividades necessárias à execução dos trabalhos no âmbito desta Corregedoria.

Para atender à estrutura funcional da Secretária-geral da Corregedoria cria-se na proposta dois cargos efetivos.

Como consequência da modernidade e atendendo à nova sistemática regimental, a antiga Secretaria Judicial da Corregedoria será transformada em Divisão de Processos Administrativos.

A antiga Divisão Judiciária será transformada em Divisão de Controle e Gestão de Atividade Judiciária, sendo responsável por manter o controle permanente e atualizado da produtividade dos juízes; acompanhando a

publicação no site do Tribunal quanto à produtividade dos magistrados e informando, com base no Banco de dados unificado do Tribunal, a produtividade dos magistrados em processos de promoção e remoção.

Outra questão que merece ser ressaltada é a evolução tecnológica, bem como as novas especialidades de formação profissional na área de informática, sendo imperiosa a criação de uma Divisão de Tecnologia da Informação, incumbida de propiciar melhor aplicação dos recursos da Tecnologia da Informação na CJCI e Comarcas, por meio de melhor integração e alinhamento de ações conjuntas com a Secretaria de Informática do TJPA.

De acordo com a nova estrutura de trabalho foi criado o Serviço de Projetos, Padronização, Rotinas e Normas que terá como objetivo, dentre outros, orientar a pesquisa, a coleta de legislação, doutrina e jurisprudência necessárias à redação e fundamentação de despachos, decisões e sentenças e manter arquivo eletrônico/digital das cópias, pareceres e de todos os atos proferidos pelo Corregedor de Justiça.

A Seção de Registro das Atividades Judiciais foi transformada em Serviço de Acompanhamento dos Sistemas, sendo responsável por manter o controle permanente e atualizado das ordens e deliberações do CNJ relativas às matérias Judiciais e Extrajudiciais de sua competência; controlando a inclusão de usuários dos sistemas do CNJ, e fiscalizando a alimentação pelas Unidades Judiciárias, disponibilizando seus resultados aos órgãos judiciais ou administrativos a quem couber o seu conhecimento.

Por fim, foi criada a Divisão de Gestão de resultados especializada na obtenção dos resultados estatísticos da atuação da Corregedoria, sendo responsável em estabelecer e manter padrões qualitativos e quantitativos

para comparação de desempenho entre unidades judiciárias, juízes e demais servidores das Comarcas do Interior, avaliando continuamente o resultado a fim de que o sistema Correicional possa atuar caso os padrões estabelecidos não sejam alcançados.

É com base nessa nova realidade que surge a necessidade de nova alteração regimental e inovação na estrutura da CJCI para que se possa alinhar e integrar as ações das Corregedorias estaduais do Brasil no tocante às atividades essenciais de inspeção, fiscalização e orientação da atividade jurisdicional, assim com proporcionar maior efetividades ao procedimento disciplinar, com vistas ao fortalecimento dos valores éticos e morais de magistrados, à autonomia financeiro – orçamentária e garantia da eficiência nos serviços jurisdicionais prestados à sociedade.

Impõem-se, pois, urgentes providências no sentido de dotar a estrutura da Corregedoria dos meios indispensáveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições, pelo que se propõe a criação dos cargos de provimento efetivo e em comissão e das funções gratificadas, representando o Projeto medida consubstanciada inadiável de recursos humanos para a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

b) PROJETO DE AUXÍLIO À CELERIDADE E ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

A partir da análise compilada das Correições realizadas nas Comarcas do Interior durante o transcurso de ano de 2013 como um todo, a Desembargadora Corregedora, Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, traçou diagnóstico acerca do acúmulo processual e da situação de trabalho prestado pelas secretarias no que concerne ao cumprimento das ordens judiciais.

Em seus apontamentos a Corregedora detectou que, o alto índice da taxa de congestionamento em verdade distoavam em muito, tendo em

vista que os números obtidos a partir da contagem física eram em muito diferentes daqueles apresentados pelo Sistema LIBRA, os quais serviam de base para a averiguação da taxa de congestionamento.

Nesse contexto, a contagem física, apontava, de modo geral, um número bem menor do que aqueles abstraídos pelo Sistema do Conselho Nacional de Justiça - "O Justiça em números", posto que este possuía o Libra como fonte de dados.

Outro problema apontado pela Corregedora foi justamente a forma de trabalho das Secretarias do Interior, o qual a mesma definiu como "ponto de estrangulamento", notadamente, pela demora no cumprimento das decisões judiciais, seja pela necessidade de maior treinamento para a realização dos trabalhos, seja pela estrutura ou logística empregada nas Secretarias das Varas.

Desta feita, constituíram motivos de considerável preocupação por parte da Desembargadora Corregedora, Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, o grande número de processos paralisados, o alto índice de ordens judiciais sem cumprimento pelas secretarias das varas; a expressiva quantidade de autos já encerrados, mas sem anotação no sistema LIBRA; grande número de processos burocrática relativa à ciência das partes e seus advogados; elevado número de processos que versavam sobre o mesmo objeto, mesmas partes e mesma causa de pedir; e até mesmo processos existentes, mas não ativados no sistema.

Diante desse cenário, é que emergiu o anseio quanto a uma "forçatarefa" nas Comarcas do Interior, sendo, nesse intuito, idealizado pela Corregedora quatro frentes de trabalho: Mutirão de processos e de secretaria, mutirões temáticos, mutirões de presos provisórios e trabalhos de redirecionamento organizacional de secretarias.

b.1) MUTIRÕES DE PROCESSOS E SECRETARIA

Os mutirões de processos e de secretaria foram desenvolvidos a partir da formação de grupos com a finalidade de executar tarefas processuais jurisdicionais e auxiliares de modo a combater de maneira proporcional os problemas detectados, e, dessa forma, partir para a prática de soluções concretas com vistas ao combate da taxa de congestionamento.

Para tanto, a Corregedora com a colaboração da MM. Juíza Marinez Catarina Von Lohrman Cruz Arraes, determinou ao seu gabinete que providenciasse toda a logística necessária para a execução referente aos trabalhos das equipes de mutirão junto às Comarcas do Interior.

Desta feita, com o objetivo de enfrentar o acúmulo de autos paralisados, sanear as incorreções nos procedimentos de secretaria e correção da base de dados do sistema informatizado LIBRA e, assim, regularizar o estoque dos feitos efetivamente em tramitação, a CJCI, através do Gabinete da Corregedora, no final do ano de 2013, foram enviadas equipes para trabalhar em 07 (sete) Comarcas, quais sejam:

1. Comarca de Dom Eliseu;
2. 3ª Vara de Paragominas;
3. Comarca de Nova Timboteua;
4. Comarca de São Miguel do Guamá;
5. Comarca de Soure;
6. Comarca de Redenção;
7. Comarca de Alenquer.

As equipes foram compostas por Juízes e servidores, assim, os atos jurisdicionais e de secretaria foram praticados de forma harmônica e com a agilidade necessária a fim de que o impulso processual fosse plenamente eficaz.

De modo especial, os servidores receberam orientação para promover o arquivamento no sistema de autos já sentenciados e com trânsito em julgado, mas que continuavam ativos no LIBRA e outros já enviados ao arquivo, mas que não haviam recebido baixa. Dessa forma, não se deixaria acúmulo de trabalho aos servidores das respectivas Comarcas e haveria a exclusão de processos que fisicamente não deveriam mais constar na contagem sistêmica.

Já os Juízes, priorizaram os processos mais próximos de receber sentença, para que assim a prestação jurisdicional fosse alcançada em tempo mais breve e, para que em um curto espaço de tempo houvesse a redução do estoque processual.

Em 2014 a operacionalização dos trabalhos das equipes de mutirão contou com a colaboração do Gabinete da MM. Juíza Auxiliar, Rubilene Silva Rosário e seguiu os padrões da montagem iniciais.

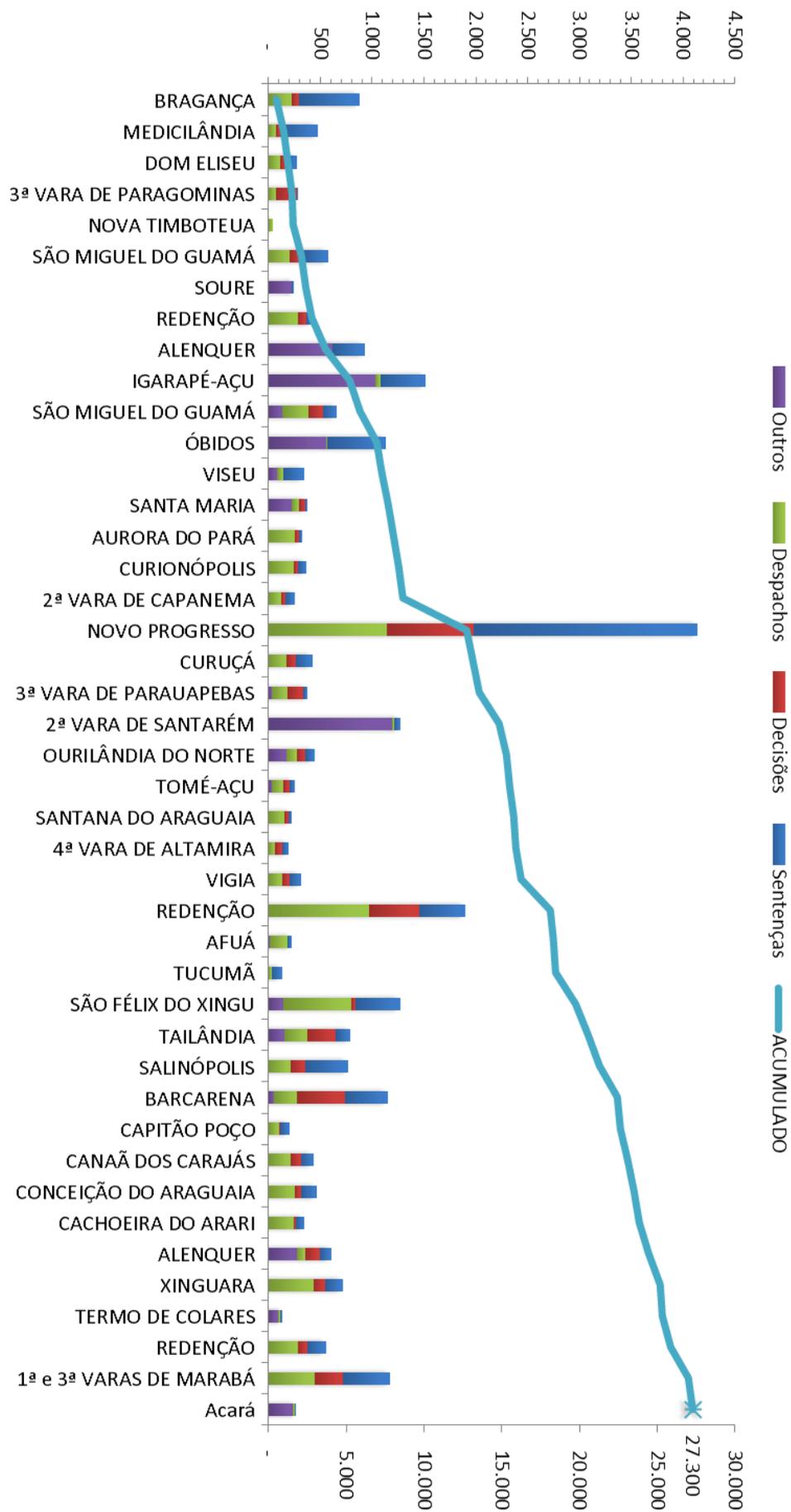
PRODUTIVIDADE DOS MUTIRÕES DE PROCESSOS E SECRETARIA OCORRIDOS EM 2013

COMARCAS	Sentenças	Decisões	Despachos	Arquivents	TOTAL
BRAGANÇA	584	69	224	-	517
MEDICILÂNDIA	365	38	66	-	469
DOM ELISEU	110	48	110	-	268
3ª VARA DE PARAGOMINAS	2	198	69	-	269
NOVA TIMBOTEUA	-	-	35	-	35
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	245	126	199	-	570
SOURE	20	-	-	219	239
REDENÇÃO	52	84	281	-	417
ALENQUER	308	-	-	614	922
TOTAL	1686	563	984	833	4066

Fonte: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

**PRODUTIVIDADE DOS MUTIRÕES DE PROCESSOS E SECRETARIA OCORRIDOS EM
2014**

COMARCAS	Sentenças	Decisões	Despachos	Outros	TOTAL
IGARAPÉ-AÇU	437	-	46	1.029	1.512
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	133	141	243	134	651
ÓBIDOS	559	-	14	551	1.124
WISEU	203	1	57	78	339
SANTA MARIA	25	63	64	222	374
AURORA DO PARÁ	25	47	246	-	318
CURIONÓPOLIS	83	35	242	-	360
2ª VARA DE CAPANEMA	92	36	121	-	249
NOVO PROGRESSO	2.156	847	1.134	-	4.137
CURUÇÁ	166	91	167	-	424
3ª VARA DE PARAUPEBAS	38	152	156	26	372
2ª VARA DE SANTARÉM	61	2	18	1.193	1.274
OURILÂNDIA DO NORTE	95	77	105	169	446
TOMÉ-AÇU	57	59	114	25	255
SANTANA DO ARAGUAIA	28	41	147	-	216
4ª VARA DE ALTAMIRA	52	72	62	-	186
VIGIA	114	61	134	-	309
REDENÇÃO	445	482	967	-	1.894
AFUÁ	40	7	166	11	224
TUCUMÃ	95	5	27	-	127
SÃO FÉLIX DO XINGU	437	40	654	139	1.270
TAILÂNDIA	143	272	225	150	790
SALINÓPOLIS	406	144	212	-	762
BARCARENA	416	459	218	53	1.146
CAPITÃO POÇO	89	6	103	-	198
CANAÃ DOS CARAJÁS	121	101	205	-	427
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	152	59	252	-	463
CACHOEIRA DO ARARI	77	28	235	-	340
ALENQUER	112	137	80	272	601
XINGUARA	168	107	436	-	711
TERMO DE COLARES	18	-	18	88	124
REDENÇÃO	182	90	284	-	556
1ª e 3ª Varas de Marabá	450	275	440	-	1.156
Acará	10	2	15	232	259
TOTAL	7.814	3.939	7.607	4.539	23.899



b.2) MUTIRÕES TEMÁTICOS

- Comarca de Redenção: 05 a 09/05/14

O Mutirão de Execução Fiscal foi de suma importância para a melhoria da prestação jurisdicional da Comarca de Redenção e nele houve a participação de (02) dois magistrados e (02) dois os servidores.

Foram efetivados 1.894 atos processuais, dentre os quais 445 sentenças, 482 decisões interlocutórias e 967 despachos, colaborando demasiadamente com a celeridade processual naquela comarca.

Pode-se perceber nesse trabalho um auxílio constante das Procuradorias da Fazenda do Município.

- Comarca de Dom Eliseu: 13 a 16/05/2014

O Mutirão realizado na Comarca de Dom Eliseu teve o objetivo de cumprimento de Cartas Precatórias, razão porque só houve a participação de (02) dois Oficiais de Justiça.

Foram repassados 110 mandados (Precatórios) e apresentada a cidade de Dom Eliseu por meio de mapas, sendo informados os bairros e ruas para onde os referidos meirinhos tinham que se dirigir.

Assim, de 13 a 15 foram realizados os cumprimentos de todas as 110 cartas precatórias entregues para a execução, sendo que, no último dia, ou seja, dia 16/05/14, foi destinado para a confecção das Certidões.

- Comarca de Salinópolis: 01 a 05/09/14

Para esse Mutirão de Audiências referentes a processos criminais e outros, estavam previstos, inicialmente, 04 magistrados para a realização de 80 (oitenta) audiências, porém, devido à contenção de despesas deste

Tribunal, foi necessário reduzir o quadro para somente 01 (um) juiz visando presidir os atos processuais.

Apesar do exposto acima, foi bastante proveitoso o trabalho, haja vista que além das 25 (vinte e cinco) audiências realizadas, foram prolatadas 36 (trinta e seis) sentenças.

- Comarca de Barcarena: 15 a 19/09/14

Para esse Mutirão de Audiências referentes a processos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, foi designado apenas 01 (um) juiz visando presidir os atos processuais. Tendo tido um grande sucesso em seu resultado, haja vista que resultaram realizadas 142 (cento e quarenta e duas) audiências e proferidas 93 (noventa e três) sentenças, desafogando aquele juízo acerca dos processos que gozam de prioridade absoluta.

COMARCA	DATA	TEMA	TOTAL DE FEITOS
REDENÇÃO	05 a 09/05/2014	EXECUÇÃO FISCAL	1.894
DOM ELISEU	16 a 16/05/2014	CARTA PRECATÓRIA	110
SALINÓPOLIS	09 a 13/06/2014	AUDIÊNCIA	61
BARCARENA	15 a 19/09/2014	AUDIÊNCIA	235

b.3) REDIRECIONAMENTO ORGANIZACIONAL DE SECRETARIAS

A Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior designou uma servidora vinculada ao TJE/Pa por quase 20 (vinte) anos de trabalho e, portanto, com a experiência necessária para efetivar a troca de boas práticas nos serviços auxiliares junto aos servidores das Comarcas do Interior e, assim, de modo integrado, criar método de trabalho

padronizado em busca de melhorar a produtividade e qualidade dos serviços prestados pelo Poder Judiciário.

ANTES DA REORGANIZAÇÃO



DEPOIS DA REORGANIZAÇÃO



c) CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CJUSC

Com o objetivo de aplicar métodos exclusivamente consensuais, especialmente a conciliação e a mediação, a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, como órgão executor da Ação 2.3.1 do Plano de Gestão Estratégica da administração da Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, elaborou um projeto - piloto para contribuir com a melhoria das relações sociais, centrado no indivíduo e seu resgate enquanto protagonista e responsável pelo desenrolar da própria história: a ideia de construir um centro de solução de conflitos e cidadania.

A partir da experiência junto à Comarca de Paragominas, espera-se contribuir para a melhoria das relações sociais, fortalecendo no indivíduo a sua condição de protagonista e responsável pela resolução dos problemas nos quais se envolver, resgatando assim, este importante aspecto da cidadania, com a consequente experiência de participação e inclusão social.

A Comarca de Paragominas foi escolhida para receber o projeto-piloto após a análise do aspecto estrutural, conjuntural-social e realidade administrativo-orçamentária do TJE/Pa.

O Centro Judiciário de Conflitos e cidadania foi organizado de modo a observar a tripartição estabelecida no art. 10 da Resolução nº 125/2010 do CNJ.

O CEJUSC de Paragominas foi o nascedouro de uma prática que visa a solução de conflitos com a utilização da mediação e conciliação nas Comarcas do Interior, reduzindo assim, a prática da judicialização e fomentando a melhoria da atividade judicial mediante a redução do

número de demandas em trâmite no Judiciário. Além disso, a instalação do CEJUSC representa mais um dos esforços do Judiciário Paraense em inculcar na sociedade a cultura da conciliação, conforme orientação do Conselho Nacional de Justiça.





CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR-CJCI

10) AVALIAÇÃO DE MAGISTRADOS EM PROCESSO DE VITALICIAMENTO

De acordo com o artigo 95, inciso I da Constituição Federal, os Juízes gozam da garantia da vitaliciedade, que, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício do cargo. Neste período, o Juiz encontra-se em processo de vitaliciamento.

A Corregedoria participa de maneira fundamental no processo de Avaliação para Vitaliciamento de Magistrados, sendo que o início das avaliações começam logo após a posse dos novos Juízes.

A avaliação do desempenho jurisdicional observou aspectos qualitativos e quantitativos do trabalho desenvolvido pelos magistrados.

Na avaliação contínua, houve observância ainda do desempenho jurisdicional, a aptidão funcional, a idoneidade moral e a higidez psicológica do magistrado.

Na gestão 2013-2015, 40 juízes nomeados no ano de 2013 e 06 (seis) juízes nomeados em 2014 foram avaliados para fins de vitaliciamento. Cada avaliação ocorreu semestralmente durante o período de 02 (dois) anos, contabilizando aproximadamente 160 avaliações para vitaliciamento durante a Gestão.

JUÍZES EM PROCESSO DE AVALIAÇÃO NA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, PARA FINS DE VITALICIAMENTO

ADRIANA KARLA DÍNIZ GOMES DA COSTA	KARISE ASSAD
ANA PRISCILA DA CRUZ	KARLA CRISTIANE SAMPAIO NUNES BOTTO
ANDRÉ MONTEIRO GOMES	LEILA REGINA CORADO LOBATO
ANDREW MICHEL FERNANDES FREIRE	LESLIE ANNE MAIA CAMPOS
APOEMA CARMEM F. V. D. M. SANTOS	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA
ARNALDO JOSÉ PEDROSA GOMES	MARCELO GÓES DE VASCONCELOS
CÉSAR LEANDRO PINTO MACHADO	MARCELO SOARES GOMES
CHRISTIE DAMASCENO GIRAO	MÁRCIO CAMPOS BARROSO REBELLO
CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA	MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO
DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO	MELYNIA MACHADO MESCOUTO FIALHO
DANIEL GOMES COELHO	MONICA MARIA ANDRADE DA SILVA
DANILO ALVES FERNANDES	MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO
DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO	NILDA MARA MIRANDA FREITAS JACOME
DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA	PAULO DE TASSO FONTES DA SILVA
ENGUELLYES TORRES DE LUCENA	PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA
FLAVIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO CARNEIRO	RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS
FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	ROBERTO RODRIGUES BRITO JÚNIOR
GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO	ROMULO DE SOUTO CRASTO LEITE
GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA	RUTE FONTENELE ARRAES
IRAN FERREIRA SAMPAIO	SIDNEY POMAR FALCÃO
JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR	TÂNIA DA SILVA AMORIM FIÚZA
JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENCA	THIAGO CENDES ESCORCIO
JUN KUBOTA	WILKER ANDRÉ VIEIRA LACERDA

Fonte: Divisão Judiciária da CJCI



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR-CJCI

11) PROMOÇÃO/REMOÇÃO

A Magistratura brasileira é regulada pela Lei Complementar Federal nº 35/79, que traça entre outras, regras acerca da movimentação interna.

Há duas formas de movimentação na carreira: promoção e remoção (Título V, Capítulo II da LOMAN). Por sua vez, os critérios se subdividem em merecimento e antiguidade, ou seja, por exigência expressa do Estatuto da Magistratura, o juiz pode requerer promoção ou remoção, conforme o caso. Nos anos de 2013/2014 a Corregedoria instruiu e proferiu manifestação de caráter opinativo nos processos de promoções e remoções, competindo à relatoria da Desembargadora Corregedora os processos de promoção e remoção dos seguintes editais:

2013

Remoção/Promoção	Edital	Data chegada na CJCI
Paragominas 4ª Vara	071/2012-SJ	07/02/2013
Benevides 3ª Vara	073/2012-sj	07/02/2013
Ananindeua 6ª Vara	060/2012-SJ	07/02/2013
Ananindeua 1ª Vara	058/2012-SJ	07/02/2013
Bragança 1ª Vara	055/2012-SJ	07/02/2013
Capanema 1ª Vara	056/2012-sj	07/02/2013
Tucuruí 3ª Vara	057/2012-sj	07/02/2013
Rio Maria	064/2012-SJ	07/02/2013
Santarém 8ª Vara	067/2012-SJ	07/02/2013
Oriximiná	068/2012-SJ	07/02/2013
Altamira 2ª Vara	069/2012-SJ	07/02/2013
Marabá Vara Agrária	070/2012-SJ	07/02/2013
Barcarena 2ª Vara	062/2012-SJ	07/02/2013

Soure	066/2012-SJ	07/02/2013
Ananindeua 9ª	061/2012-SJ	07/02/2013
Santa Izabel do Pará	065/2012-SJ	07/02/2013
Ananindeua 5ª Vara	059/2012-SJ	07/02/2013
Curuçá	063/2012-SJ	07/02/2013
Jacareacanga	002/2013-SJ	05/03/2013
Capitão Poço	078/2012-SJ	05/03/2013
Xinguara 1ª vara	075/2012-SJ	05/03/2013
Ananindeua 11ª vara	003/2013-SJ	05/03/2013
Redenção Vara Agraria	074/2012-SJ	05/03/2013
Pacajá	005/2013	11/04/2013
Capital Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente	008/2013	17/04/2013
Capital 1ª Vara Criminal	012/2013-SJ	17/04/2013
Fonte: Divisão Judiciária da CJCI		

2014

Remoção/Promoção	Edital	Data chegada na CJCI
Vara Criminal de Icoaraci	01/2014-SJ	05/02/2014
<i>Vara Agrária Redenção</i>	09/2014-SJ	05/02/2014
Oriximiná	10/2014-SJ	05/02/2014
Barcarena 3ª Vara	013/2014-SJ	05/02/2014
Nova Timboteua	028/2014-SJ	07/02/2014
Castanhal 1ª Vara	018/2014-SJ	07/02/2014
Peixe-Boi	030/2014-SJ	07/02/2014
Marabá 7ª Vara	015/2014-SJ	07/02/2014
Tucuruí 1ª Vara	022/2014-SJ	07/02/2014
Anajás	033/2014-sj	07/02/2014
São Sebastião da Boa Vista	029/2014-SJ	07/02/2014
Cachoeira do Arari	027/2014-SJ	07/02/2014
Breves 2ª Vara	019/2014-SJ	07/02/2014
Curionópolis	032/2014-SJ	07/02/2014
2ª Vara de Altamira	011/2014-SJ	07/02/2014
<i>Vara Redenção</i>	021/2014-SJ	07/02/2014
Tucumã	017/2014-SJ	07/02/2014

Itaituba 1ª Vara	014/2014-SJ	07/02/2014
Ananindeua 6ª Vara	024/2014-SJ	07/02/2014
Salvaterra	037/2014-SJ	07/02/2014
Igarapé-Miri	023/2014-SJ	07/02/2014
Paragominas 3ª Vara	012/2014-SJ	07/02/2014
Castanhal 4ª Vara	020/2014-SJ	07/02/2014
Bonito	036/2014-SJ	07/02/2014
Santa Izabel do Pará	025/2014-SJ	07/02/2014
Parauapebas 1ª Vara	016/2014-SJ	07/02/2014
Novo Progresso	041/2014-SJ	27/02/2014
Novo Repartimento	040/2014-SJ	27/02/2014
Tucumã	043/2014-SJ	27/03/2014
<i>Anapu</i>	044/2014-SJ	27/03/2014
Itaituba 1ª Vara	042/2014-SJ	31/03/2014
Inhangapi	047/2014-SJ	31/03/2014
Ananindeua 12ª Vara	053/2014-SJ	05/05/2014
Icoaraci 2ª Cível	054/2014-SJ	30/06/2014
Anapu	062/2014-SJ	13/08/2014
São Felix do Xingu	063/2014-SJ	09/07/2014
Limoeiro do Ajuru	064/2014-SJ	31/07/2014
Capitão Poço	065/2014-SJ	31/07/2014
Garrafão do Norte	067/2014-SJ	31/07/2014
Portel	069/2014-SJ	31/07/2014
Xinguara 2ª Vara	070/2014-SJ	31/07/2014
Abaetetuba 1ª Vara	071/2014-SJ	31/07/2014
Castanhal 3ª Vara	072/2014-SJ	31/07/2014
<i>Altamira 4ª Vara</i>	073/2014-SJ	31/07/2014
Salinópolis	074/2014-SJ	31/07/2014
Tailândia 1ª Vara	075/2014-SJ	31/07/2014
Tomé-Açu	076/2014-SJ	31/07/2014
Altamira 1ª Vara	077/2014-SJ	31/07/2014
Marapanim	080/2014-SJ	16/12/2014
Óbidos	081/2014-SJ	31/07/2014
Igarapé-Açu	083/2014-SJ	31/07/2014
5ª Vara Fazenda	084/2014-SJ	12/08/2014
Parauapebas 1ª Vara	059/2014-SJ	12/08/2014
Anajás	061/2014-SJ	12/08/2014
Curionópolis	060/2014-SJ	12/08/2014
Juizado Conceição do Araguaia	086/2014-SJ	12/08/2014

Juizado Redenção	085/2014-SJ	12/08/2014
Altamira 3ª Vara	088/2014-SJ	28/08/2014
Juruti	090/2014-SJ	28/08/2014
São Domingos do Capim	093/2014-SJ	28/08/2014
São Caetano de Odivelas	094/2014-SJ	28/08/2014
Santa Izabel do Pará	095/2014-SJ	28/08/2014
Afuá	087/2014-SJ	02/09/2014
Itaituba 2ª Vara	089/2014-SJ	02/09/2014
Ananindeua 1ª Vara JZ Cível	099/2014-SJ	04/09/2014
Ananindeua 2ª Vara Jz Cível	100/2014-SJ	04/09/2014
Ananindeua Jz Criminal	098/2014-SJ	04/09/2014
Santa Izabel do Pará Jz Especial	102/2014-SJ	04/09/2014
Ananindeua 3ª Jz Cível	101/2014-SJ	05/09/2014
Medicilândia	107/2014-SJ	01/10/2014
Xinguara 2ª Vara	103/2014-SJ	01/10/2014
Óbidos	106/2014-SJ	01/10/2014
Belém[Vara de Entorpecentes	109/2014-SJ	01/10/2014
Jacareacanga	108/2014-SJ	01/10/2014
Portel	105/2014-SJ	01/10/2014
Altamira 1ª Vara	104/2014-SJ	01/10/2014
Ipixuna do Pará	112/2014-SJ	03/10/2014
Ananindeua 13ª Vara	113/2014-SJ	14/11/2014
Castanhal 5ª Vara	115/2014-SJ	04/12/2014
Ananindeua	114/2014-SJ	04/12/2014
Capanema 3ª Vara	117/2014-SJ	15/12/2014



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR-CJCI

12) CJCI EM NÚMEROS

Os resultados que vamos apresentar, se traduzem em dados estatísticos concretos, constituindo uma ferramenta de análise a servir de referência para os próximos gestores.

A divulgação dos números reporta o compromisso assumido no início da gestão, de atuação com transparência e ampla publicidade do trabalho.

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS	2013	2014	TOTAL
Ofício Expedido	7.390	6.035	13.426
Ofício Recebido	38	20	58
Ofícios Circulares	602	408	1.010
Memorando Expedido	51	140	191
Memorando Recebido	20	05	25
Convite	40	119	159
Portarias	176	-	176
Siga doc	-	104	104
Comunicados	23	02	25
Resenha	328	364	692
Notificação	97	77	174
Protocolo	13.474	14.914	28.388

- **EXPEDIENTES PROCESSUAIS**

	2013	2014	TOTAL
Processos Administrativos Disciplinares	29	10	39
Procedimentos Apuração Preliminar	01	14	15
Organização Judiciária-Processos	27	11	38
Conselho da Magistratura-Processos	42	51	93
Conselho da Magistratura-Acórdãos	37	27	64
Despachos	2.707	1.714	4.421
Decisões Monocráticas	886	870	1.756
Sindicâncias	50	71	121

- **ATOS**

	2013	2014	TOTAL
Provimentos	04	04	08
Provimentos Conjuntos	09	20	29
Instrução Normativa	01	-	01
Convênios	-	03	03
Promoção/Remoção Magistrados	26	81	107

- **PROVIMENTOS**

ANO 2013

01/2013: Alterou o art. 6º, caput, do provimento nº 06/12, que dispõe sobre a normatização interna dos serviços das secretarias e dos oficiais de justiça e dá outras providências.

02/2013: Regulamentou, conforme disposição contida no art. 2º, § 1º da Resolução nº 66/09, do Conselho Nacional de Justiça, a dispensa do envio

por meio físico do relatório com demonstração do número das prisões em flagrante, temporárias e preventivas, substituindo-se pela obtenção da informação através do Sistema Libra.

03/2013: Regulamentou o envio de informações ao Hospital de Custódia a quando da determinação do Juízo competente, de aplicação de medida de segurança, inclusive em caráter provisório;

04/2013: Determinou a aplicação, no âmbito das Comarcas do Interior, das disposições contidas no provimento nº 001/10 e 002/11 da CJRM.

ANO 2014

01/2014: Revoga o Provimento nº 004/2009 – CJCI que dispõe sobre o procedimento no caso de declaração de suspeição.

02/2014: Determina a aplicação no âmbito das Comarcas do Interior, das disposições contidas no Provimento nº 003/2012 da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

03/2014: Determinar a aplicação no âmbito das Comarcas do Interior, das disposições contidas no Provimento nº 10/2008 da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

04/2014: Dispõe sobre a guarda, armazenamento ou depósito judicial de armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e sua destinação.

• PROVIMENTOS CONJUNTOS

ANO 2013

001/2013: Dispõe sobre o protesto de sentença líquida;

002/2013: Dispõe sobre a suspensão de vigência do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis;

003/2013: Regulamenta o recolhimento e destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

004/2013: Dispõe sobre a emissão de 2ª via da certidão de nascimento gratuita, a pedido da Defensoria Pública;

005/2013: Disciplina a cobrança de custas judiciais no âmbito de Juizados Especiais, e dá outras providências;

006/2013: Estabelece normas sobre a remuneração de interino e prestação de contas;

007/2013: Altera o artigo 10 do Provimento Conjunto nº 003/2013;

008/2013: Dispõe sobre o cumprimento do Provimento Conjunto nº 003/2013;

009/2013: Regulamenta os Procedimentos Criminais, aos quais devem ser dados a publicidade restrita no momento da distribuição.

ANO 2014

001/2014: Dispõe sobre a aplicação dos emolumentos no registro e averbação das células de crédito rural ou quaisquer outros títulos de crédito rural, no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências;

002/2014: Regulamenta os procedimentos relacionados à execução de medidas socioeducativas, o encaminhamento de adolescentes às unidades de atendimento, o controle de prazo das medidas socioeducativas e de reavaliação, bem como a forma e o prazo de remessa das guias de execução e internação provisória, em consonância com a resolução 165/2012 do CNJ;

003/2014: Dispõe sobre o procedimento de regularização fundiária dos imóveis urbanos no Estado do Pará e dá outras providências.

004/2014: Dispõe sobre a dispensa da impressão dos livros de folhas soltas gerados pelo Sistema LIBRA nas secretarias judiciais.

005/2014: Dispõe sobre a autenticação de cópias pelo Tabelionato de notas, no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências.

006/2014: Determina aos juízes das Varas da Infância e Juventude com competência em execução de medidas socioeducativas, que realizem, pessoalmente, a inspeção bimestral nas unidades de internação e de semiliberdade sob sua responsabilidade, adotando as providências necessárias para seu funcionamento.

007/2014: Dispõe sobre a necessidade de exigência de certidão negativa de débitos fiscais para lavratura de escrituras públicas, no âmbito do Estado do Pará e adota outras providências.

008/2014: Dispõe sobre protesto de certidões de Dívida ativa de certidões de Dívida ativa das Fazendas Públicas e adota outras providências.

009/2014: Dispõe sobre a obrigatoriedade de envio de alvarás de soltura e mandados de prisão por meio digital e dá outras providências;

010/2014: Dispõe sobre o prazo para pagamento de custas intermediárias e dá outras providências;

011/2014: Dispõe sobre a revogação do provimento nº 02/1993, CGJ que trata da obrigatoriedade dos Magistrados no envio de relatório estatístico mensal à Corregedoria da Região Metropolitana;

012/2014: Dispõe sobre o recadastramento de processos no 1º grau de jurisdição e dá outras providências;

14/2014: Dispõe sobre a aplicação dos emolumentos no registro e averbação das cédulas de crédito rural ou quaisquer outros títulos de crédito rural e as garantias nele constituídas, no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências;

015/2014: Institui e Regulamenta o sistema eletrônico denominado penhora online, para averbações e penhoras de bens imóveis no fôlio real, por meio da central de serviços eletrônicos compartilhados da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP.

016/2014: Altera o § 3º do art. 1º do Provimento Conjunto nº 005/2014 – CJRMB/CJCI.

018/2014: Altera o Provimento nº 002/CJRMB/CJCI, que dispõe sobre os procedimentos relacionados à execução de medidas socioeducativas, ao encaminhamento de adolescentes as unidades de atendimento, ao controle de prazo das medidas socioeducativas e de reavaliação, bem como quanto a forma e o prazo de remessa das guias de execução e de internação provisória em consonância com a Resolução nº 165/2012-CNJ.

019/2014: Dispõe sobre a instituição, gestão e operação da Central de Indisponibilidade de Bens e torna obrigatório o uso do sistema no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dos serviços de notas e de registro de imóveis.

020/2014: Dispõe sobre o disciplinamento da atribuição dos Serviços Notariais e de Registro dos Contratos Marítimos no âmbito do Estado do Pará.

021/2014: Dispõe sobre a regulamentação de normas gerais da Central de Mandados das unidades judiciárias do Estado.



13) PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES

- **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, REGIMENTO, ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS:** participação efetiva no processo de revisão e atualização do Regimento Interno do TJPA, especificamente, na condição de relatora dos artigos 90 aos 98, artigos 121 a 146 e 147 a 172 e, na condição de revisora, apresentando manifestação crítica, sempre que instada, sobre as atualizações procedidas pelos membros relatores dos demais artigos.
- **GRUPO DE TRABALHO DO BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO – BNMP** (Portaria nº 2542/2011).
- **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – NUPEMEC** (Portaria nº 0032/2014 – GP).
- **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REDEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU** (Portaria nº 0038/2014).
- **COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DA LISTA DAS DELEGAÇÕES VAGAS** (Portaria nº 0979/2013 – GP).
- **COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** (Portaria nº 0949/2013-GP).
- **COMISSÃO PARA PROMOÇÃO DE ESTUDOS VOLTADOS À READEQUAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS EM VIGOR** (Portaria nº 2230/2013-GP).



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR-CJCI

14) ENCONTROS, VIAGENS INSTITUCIONAIS e HOMENAGEM

- ENCONTRO DE CORREGEDORES ESTADUAIS - ENCOGE

PERIODO	ENCONTRO	LOCAL
08 a 10/11/2012	61º	Gramado/RS
10 a 13/04/2013	62º	Ouro Preto/MG
26 a 28/09/2013	63º	Manaus/AM
06 a 08/11/2013	64º	Florianópolis/SC
02 a 09/04/2014	65º	São Luiz/Ma
13 a 15/08/2014	66º	São Paulo/SP
12 a 14/1/2014	67º	Salvador/Ba



ENCOJE - SÃO PAULO/SP



ENCOJE – SALVADOR/BA

- ENCONTRO NACIONAL DA MAGISTRATURA ESTADUAL - ENAJE

PERIODO	ENCONTRO	LOCAL
03 a 06/04/2013	I	Aracaju/Se
18 a 19/11/2013	VII	Belém/Pa
10 e 11/11/2014	VIII	Florianópolis/SC





- ENCONTRO REGIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

PERÍODO	ENCONTRO	LOCAL
26 a 28/06/2013	I	Barcarena/Pa
29 a 30/08/2013	II	Santarém/Pa
29/10 a 01/11/2013	III	Paragominas/Pa
25 a 27/06/2014	IV	Belém/Pa
05 a 08/08/2014	V	Belem/Pa
08 a 12/09/2014	VI	Marabá/Pa





ENCANTRO REGIONAL - BARCARENA



ENCANTRO REGIONAL - MARABÁ

- VIAGENS INSTITUCIONAIS

PERIODO	ENCONTRO	LOCAL
17 a 21/06/2013	Curso Amazônia Legal	São Paulo/SP
03 e 04/04/2014	Abertura do Colégio de Presidentes da Subseção da OAB do Brasil-Seção Pará	Marabá/Pa
26 a 28/04/2014	Posse da Ministra Nancy Andrighi na Corregedoria do CNJ e Reunião de Trabalho com os Corregedores Estaduais	Brasilia/DF
01 e 02/09/2014	Posse dos Ministros Francisco Falcão e Laurita Vaz nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do STJ	Brasilia/DF
22 a 25/09/2014	Visita ao 1º Ofício de Protesto de São Paulo	São Paulo/SP



POSSE MINISTRA NANCY ANDRIGHI



POSSE MINISTRO FALCÃO – PRESIDENTE STJ

- HOMENAGEM

No dia 18 de janeiro de 2014, a CJCI recebeu homenagem da ANOREG/PA pelos esforços empreendidos pelo Órgão na elaboração do Anteprojeto de Lei de Readequação e Atualização da Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registro.

Observa-se que as custas estavam sem atualização há cinco anos.





CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR-CJCI

15) CJCI NA IMPRENSA

Corregedoria investe na prevenção - 29/8/2013



Desa. Maria de Nazaré Saavedra destaca apoio às comarcas por meio de mutirões

Desa. Nazaré Saavedra, durante palestra no Encontro de Magistrados em Santarém

O foco da Corregedoria do Interior, hoje, está muito mais voltado para o apoio às comarcas e para a prevenção de problemas do que para a punição, embora certos casos administrativos requeiram outro tratamento. Esse foi o tom da apresentação da desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, na tarde desta quarta-feira, durante o II Encontro Regional de Magistrados e Diretores de Secretaria, realizado em Santarém.

No primeiro semestre de 2013, informou a desembargadora, 23 comarcas do interior foram correicionadas, e a meta da Corregedoria é alcançar 57% das comarcas até o final do ano. Em 2014, o trabalho de correição chegará aos 43% restantes das 102 comarcas do interior. A visita às comarcas, segundo Maria de Nazaré Saavedra tem sido no sentido de orientar e oferecer apoio aos magistrados e secretarias, por

meio de mutirões, para evitar que problemas administrativos e de metas se agravem. A desembargadora detalhou o resultado de mutirões carcerários e para cumprimento de metas nacionais, incluindo o projeto Pai Presente, que possibilitou o reconhecimento paterno voluntário de 28 pessoas, nos municípios de Abaetetuba, Paragominas, Altamira e Brasil Novo, apenas no dia 10 de agosto, véspera do dia dos Pais.

Fonte: Coordenadoria de Imprensa
Texto: João Vital
Foto: Ricardo Lima / TJPA